SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3223

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 001/2023 - CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 001/2023 - CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belterra, CNPJ n° 01.614.120/0001-41. CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2023, PELO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARATER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, inscrita sob o CNPJ n° 04.196.645/0001-00, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

Belterra (PA), 10 de Abril de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CEFC6489

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2023 - CMM
Objeto: Contratação de Empresa, Para Prestação de Serviços Especializados de Assessoramento Jurídico na área de Direito Municipal, Direito Administrativo e Financeiro, objetivando garantir o pleno exercício das atividades do poder legislativo de Medicilândia/PA.

EMPRESA CONTRATADA: QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA.
CNPJ: 48.950.353/0001-89.
Valor: R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), Valor total fracionado em 09 parcelas iguais de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: 09 (nove) meses

JARI EDNEI TEIXEIRA.
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia:

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:97D960C1

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 - CMM

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023
OBJETO: Contratação de Empresa, Para Prestação de Serviços Especializados de Assessoramento Jurídico na área de Direito Municipal, Direito Administrativo e Financeiro, objetivando garantir o pleno exercício das atividades do poder legislativo de Medicilândia/PA.
CONTRATO Nº 010/2023 – CMM
Valor anual a ser pago é de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), Valor total fracionado em 09 parcelas iguais de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Data de assinatura: 04/04/2023 **Vigência:** 04 de abril de 2023 a 03 de janeiro de 2024
Contratado: QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA.
Contratante: Câmara Municipal de Medicilândia

Ordenador:
JARI EDNEI TEIXEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:25B7D49E

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, Sr. JARI EDNEI TEIXEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer Jurídico, assim como, pelo Controle Interno desta casa e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2023/011 - CMM, que trata da contratação da Empresa **QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 48.950.353/0001-89, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação n° 006/2023-CMM, considerando a necessidade de **Contratação de Empresa, Para Prestação de Serviços Especializados de Assessoramento Jurídico na área de Direito Municipal, Direito Administrativo e Financeiro, objetivando garantir o pleno exercício das atividades do poder legislativo de Medicilândia/PA**, determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Medicilândia/PA, 31 de março de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:74FBF81E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 113/2023-GP/CMP, DE 06 DE ABRIL DE 2023. DETERMINA AS PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS MEDIANTE À CONCLUSÃO APRESENTADA NO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº-001/2023/CG/CMP-CCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Auditoria Interna foi realizada pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, o qual tem a atribuição de atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos com vistas ao acompanhamento e a avaliação da gestão e dos recursos geridos pela Câmara, conforme preceitos do caput do art. 14 da Lei Municipal nº 978/2019;
CONSIDERANDO que foram observadas as garantias de independência profissional, acesso a documentos e banco de dados, indispensáveis ao exercício das funções de controle interno, previstas nos incisos I e II do art. 18 da Lei Municipal nº 978/2019;
CONSIDERANDO que a Auditoria foi acompanhada pela Assessoria e Consultoria Técnica desta Câmara Municipal, o escritório de advocacia Rafael Suzuki Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81, conforme preconizado no art. 15 do mesmo Diploma Legal, e que foram observadas as garantias Constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos processos administrativos, insculpidas no inciso LV da CF/88;
CONSIDERANDO que o Relatório de Auditoria nº-001/2023/CG/CMP-CCI concluiu por diversas irregularidades na fase interna e na fase externa do Processo Administrativo nº 038/2022-CMP, bem como na fase na execução e empenho do seu consequente Contrato Administrativo nº-039/2022-CMP; e,
CONSIDERANDO que existem RECOMENDAÇÕES, feitas pelo Controle Interno, no Relatório de Auditoria nº-001/2023/CG/CMP-CCI.

RESOLVE adotar as recomendações do Relatório de Auditoria nº-001/2023/CG/CMP-CCI, elaborado pelo Controle Interno, para:
Art. 1º Determinar:
I – a suspensão de qualquer pagamento referente ao Processo Administrativo 038/2022-CMP, tendo em vista a impossibilidade de aditamento de prazo do que o Contrato Administrativo nº 039/2022 – CMP e constatação dos vícios insanáveis apurados;
II – a devolução dos recursos vinculados ao Contrato Administrativo nº 039/2022 – CMP ao Tesouro do Município de Paragominas/PA, observando os procedimentos legais.
Art. 2º Adoto o Relatório de Auditoria nº-001/2023/CG/CMP-CCI, como fundamento e determino ainda que este seja parte integrante desta Portaria.
Art. 3º Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para que realize as providências legais cabíveis ao atendimento desta Portaria.
Art. 4º Dê-se ciência da presente Decisão aos interessados.
Art. 5º Após a adoção das diligências que trata a presente Portaria, arquive-se os autos tomando as devidas cautelas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 14/03/2023.

Registre-se,
Publique-se,
Intime-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 06 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:01E8D618

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023-CMS**, com o objeto: **Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina aditivada e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém**, realizado no dia 05/04/2023 às 09 horas, tendo como vencedora a empresa **RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ N° 39.383.026/0001-00, nos itens: 01, 02, com percentual de desconto de 0,1 % sobre a tabela da ANP.

Santarém, 10 de abril de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:9DA0A987

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 20232703

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-090323

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): SMP CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.853.685/0001-11

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.21.06.93.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MANUEL DE ALVENARIA, DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, DESTOCAMENTO E REMOÇÃO DE ENTULHO MECANIZADO DO PRÉDIO DE PROPRIEDADE DESTE IPMB, LOCALIZADO NA RUA: CASTILHOS FRANÇA ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICÍPIO DE BREVES.

VALOR TOTAL: R$: 17.035,68 (DESESETE MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade: 001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Valor: 17.035,68.

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2023 a 30 de Abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de março de 2023

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:581ABD63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-083-2023 GP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N° 083/2023 GP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9° DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, §10 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, o Sr, **FABIO MACIEL COSTA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 31 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D9D30B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-089-2023 — GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N° 089/2023 — GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, a Sra. **LUCIENE FONSECA VIANA,** do cargo de **DIRETORA DA EMEIF CAMINHO DA ESPERANÇA.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9E35CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-094-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 094/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **JOSIANE DA COSTA BAIA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar do Fórum Nacional de Organismos de Politicas para as Mulheres, no período de 12 à 13/04/2023.
Art. 2° - Conceder a Secretária de Assistência 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.
Art. 3º- Ao final do referido Fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da
viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90996AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-095-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 095/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sra. **LAUDINEIDE QUARESMA VIEIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar do Forum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, no período de 12 à 13/04/2023.

Art. 2° - Conceder a Assessora 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 1 000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.

Art. 3° - Ao final do referido Fórum, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6803DE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CRAS ALGODOAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de janeiro de 2023 até 15 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B6E4E580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CRAS QUILOMBOLA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:674E9FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARIA ODILEUSA PINHEIRO SARGES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0903 2.250 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD- PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:321CBF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MICHELLE SOBRINHO FRANCO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL,

com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0903 2.250 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD- PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B834B7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MIGUEL SANTOS RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:355EDC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MILENE RODRIGUES DA SILVA XAVIER.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:907643AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NAIZA SENA DE VILHENA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS de Beja e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:61D8C507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 038/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NILZETE RODRIGUES QUARESMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/CCIMA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.

Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:328CA00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). RAFAEL SANTOS DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL II/MOTORISTA, com lotação na SEMAS- Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2031 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94D641C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). RODRIGO BITENCOURT DA COSTA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na SEMAS-Setor Financeiro e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9BD3CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ROSILÂNDIA RODRIGUES COSTA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:995D7D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). DIELEM MARTINS PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 02 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)

Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7137C851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 048/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MATUSALEN JÚNIOR CORRÊA DE OLIVEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL/EDUCADOR FÍSICO, com lotação no CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 02 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CB519ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SAMÁRIA BAIA DE LIMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no PRIMEIROS PASSOS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:190C8145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SAMARA CUNHA SOARES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 02 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 122 0901 2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:731D8147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). BENEDITA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação no CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividade: 08.244.0902.2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38BE8DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SIRINEU DA SILVA AMARAL.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais..
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 122 0901 2.224 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F85087C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 044/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SANDRA DA SILVA SARDINHA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL II/MOTORISTA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:704E3099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). SARA MARIA DA SILVA LOBATO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.224 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:131D1397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). WESLEY LEITE DE ARAUJO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CRAS São Sebastião e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44A9DAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). CARLA ARIANNE SANTOS LOBATO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS ALGODOAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais .
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5417AD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). FERNANDA DA SILVA VIÉGAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:267492A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). LUCINEY FERREIRA QUARESMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E3C07DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARIA MADALENA REGO PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS Polo 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:511EDF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MARÍLIA BRITO TEIXEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CRAS DE BEJA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:0DEAA60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr (a). MICILÉIA QUARESMA PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil, art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 22 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2024.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08 244 0902 2.240 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de Recurso do FNAS.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:182A2978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.080,00 (três mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.080,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C8814061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA DISPENSA Nº 004

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA DISPENSA Nº 004
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará dia 19 de janeiro de 2023. Edição 3167(ano XI) da pg. 06. Retificação do valor da Declaração da Dispensa, do processo licitatório de dispensa nº 7/2023-00004 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, impressoras, scanner e recarga de cartuchos dos equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2023.
ONDE LÊ -SE: pelo valor de R$ 0,00 (zero real).

LEIA-SE: pelo valor de R$ 17.590, 00(dezessete mil, quinhentos e noventa reais).

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:CC631DF3

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 004

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 004
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará dia 19 de janeiro de 2023. Edição 3167(ano XI) da pg. 06. Retificação do nome do representante da empresa, do processo licitatório de dispensa nº 7/2023-00004 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, impressoras, scanner e recarga de cartuc
hos dos equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2023.
ONDE LÊ -SE: IRAN DE SANTANA DE ALENCAR

LEIA-SE: THAYNARA LIMA SENA DE SANTANA

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:93AB7715

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 006

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 006
Na publicação do Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará dia 02 de março de 2023. Edição 3196(ano XIV) da pg. 05. Retificação do número do titulo , da Dispensa, do processo licitatório de dispensa nº 7/2023-00006 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E JANELAS DE VIDRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CMAAN, NO EXERCICIO DE 2023.
ONDE LÊ -SE: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA 002

LEIA-SE: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA 006

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C16DBF1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 29/03/2023 - 29/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE USUÁRIO IDOSO ACOLHIDO PARA PROCEDIMENTO DE EXAMES., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55264C96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 016/2023-000004

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados na CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023-000004 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE**. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93, que, para uma maior adesão de possíveis interessados, o período de recebimento dos documentos para credenciamento será **PRORROGADO**, ficando estabelecido o período de **22 de Março a 17 de Abril de 2023** (dia 17/04 até as 08h59min) para recebimento de documentação. **A abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2023 às 09h00min**. Os interessados poderão obter informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, situada na Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Paço Municipal Geraldo Ferreira Vitória, ou através do e-mail: licitacao.pmaan@gmail.com.

Água Azul do Norte – PA, 10 de Abril de 2023.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C2A43D70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/GPMAAN/2023

CONVOCA A XIV PRÉ-CONFERÊNCIA E A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n. 382/2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º do Regimento Interno da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas a XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e a XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte/Pará, sendo que a XIV Pré-conferência será realizada em Plataforma Digital na metodologia de Vídeo Conferência, no dia 19 de abril de 2023, das 15 às 17h00. E, a XIV Conferência no dia 28 de abril de 2023, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na Igreja Assembleia de Deus Ministério Nação Madureira.

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, terá como Tema Central: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

§1º Os eixos temáticos da 17ª CNS são:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º As Comissões abaixo relacionadas serão constituídas por 03 (três) membros definidos em Assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, conforme abaixo especificado:

I - Comissão Organizadora;
II – Comissão de comunicação, Informação e Sistematização;
III – Comissão de Mobilização e Articulação Popular;

IV - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade.

Art. 4º Os membros que comporão as comissões que se referem o art. anterior não precisam necessariamente serem conselheiros/as.

Art. 5º A XIV Pré-Conferência Municipal de Saúde e A XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Estado do Pará, serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nas ausências de ambos, o Vice-presidente do Conselho de Saúde assumirá os trabalhos.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, Regimento Eleitoral serão aprovados pela Plenária da XIV Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da XIV Pré-Conferência e da XIV Conferência Municipal de Saúde de Água Azul do Norte ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e três.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03D7E0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/GPMAAN/2023

Altera o Decreto Nº. 063/2023, que convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte e Cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Isvandires Martins Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, a realizar-se de 18 a 19 de maio de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul na sede do Município de Água Azul do Norte.
Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será Coordenada pela Secretaria de Municipal de Administração de Água Azul do Norte (SEAD).
Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal das Cidade de Água Azul do Norte desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS" e o Lema: "FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades – Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte.
Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 6º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Água Azul do Norte correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:54B71B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 11/04/2023 - 12/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NOVO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, PARA TRATAR SOBRE TITULAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ASSENTAMENTOS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B305478F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ANDRADE SOUZA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período:

11/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUINTA EDICAO DA CAPACITACAO EM GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7A52209B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Edelson Rodrigues Messias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista Categoria AB.
Vigência: de 04/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 04.04.2023

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:ABBBBB41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ COSTA CORREIA, cargo/função FISCAL DE MEIO AMBIENTE TEMP., autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 04/04/2023 - 04/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2024-2027 E DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL LOA 2024, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F7AB20C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RHYAN PEREIRA ARAUJO, cargo/função FISCAL DE MEIO AMBIENTE TEMP., autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 11/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 5ª EDICAO DA CAPACITAÇAO EM GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PERIODO DE 11 A 14 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE RIO MARIA, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67AFEFCF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NAYARA RIBEIRO PERES, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 11/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUINTA EDICAO DA CAPACITACAO EM GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C37C0275

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ COSTA CORREIA, cargo/função FISCAL DE MEIO AMBIENTE TEMP., autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 11/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUINTA EDICAO DA CAPACITACAO EM GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2BE3227D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 11/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUINTA EDICAO DA CAPACITACAO EM GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:677D593E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PABLO DE SOUSA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 04/04/2023 - 04/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA LEVAR A MOTO CROSSER 150 PARA REVISÃO, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:35B4900C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANDERSON RIBEIRO PERES, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 04/04/2023 - 04/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2024-2027 E DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL LOA 2024, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3F0A3241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 220/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 220/2023 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. RONIELE PEREIRA BARBOSA, para ocupar o cargo de PREGOEIRO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR para o cargo comissionado de **PREGOEIRO**, o Sr. **RONIELE PEREIRA BARBOSA**, portador do RG n° 7351971 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 028.947.632-12, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de abril 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:76B99674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 134/2017

LEI MUNICIPAL Nº 134/2017 AVEIRO-PA, 26 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE FORDLÂNDIA, NO MUNICIPIO DE AVEIRO, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, Estado do Pará, Aprova, e o Prefeito Municipal de Aveiro Sanciona e Publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado o Distrito de FORDLÂNDIA, no Município de Aveiro-Pa; com sede na localidade de FORDLÂNDIA, a qual é elevada à categoria de Vila, com a denominação de Vila de FORDLÂNDIA.

Art. 2º - O DISTRITO DE FORDLÂNDIA terá os seguintes limites:

I – Iniciar-se no ponto de coordenadas geográficas S – 03° 51`46`` e W -55° 31`15`` na margem direita do Rio Tapajós, deste segue em linha reta até chegar no ponto S -03º 54`07`` e W -55º 29`41`` da Gleba 18E, deste segue em linha reta sentido sul e a distância aproximada de 26.556 Metros até o ponto S -04 08`17`` e W -55º 27`06`` da Gleba 18ª com a Gleba 18, deste segue pela Gleba 20,22 e 24 no sentido leste pela linha imaginário do limite de Rurópolis até o ponto S -04º 03`11`` e W -55º 19`04`` na margem esquerda do rio Cupari, com distância aproximada de 17.558 Metros, desce por este até encontrar o Rio Tapajós no ponto S -03º 43`50`` e W -55º 24`16`` com distância aproximada de 40.000 metros, deste segue pela margem direita do Rio Tapajós com distância aproximada de 21.500 Metros até chegar ao ponto inicial.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Aveiro, no prazo estabelecido pela Lei Estadual, promoverá as medidas necessárias para a instalação oficial do Distrito criado por esta Lei.

Art. 4º - O Distrito criado por esta Lei obedece ao estabelecido na Lei Estadual nº 5.584 de 18 de janeiro de 1.990.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro/PA, em 26 de Outubro de 2017.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7E8033CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-SEMAF DISPENSA Nº 010/2023-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023-SEMAF
DISPENSA Nº 010/2023-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMAF DISPENSA Nº 010/2023 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TECNICO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-T.I, COMPREENDENDO GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, PLATAFORMA DE E-MAIL E APLICATIVO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DO SISTEMA; GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE DE INTERNET** EMPRESA CONTRATADA:**TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA: Nº 40.432.477/0001-60**, sediada na Rua Dr. João Siqueira S/N, bairro Jurubeba, Município de Belterra/PA, representada pelo Sr. Roberto Mendes de Lima, Portador do RG Nº 3878727 PC/PA e CPF Nº 670.060.862-72.
VALOR GLOBAL: 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 03/04/2023.
Vigência: 03/04/2023 até 03/04/2024.

Belterra - PA, 10 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A5BF14A8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 03 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2023, advindo do Processo Administrativo nº 010/2023 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2023, com vigência de 03 de Abril de 2023 a 03 de Abril 2024, advindos do processo administrativo n° 010/2022 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – T.I, COMPREENDENDO GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, PLATAFORMA DE E-MAIL E APLICATIVO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DO SISTEMA; GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE E INTERNET.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 03 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:626B68BD

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO(FOTO, ÁUDIO E VÍDEO), E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA***, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA),10 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6D4ECC36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 SEMAF
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº29.578.965/0001-48 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; secretaria municipal de educação, cultura e desporto; secretaria municipal de administração, finanças e planejamento; secretaria municipal de agricultura e abastecimento; secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo; secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura.** VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:03/04/2023. **CONTRATO 204/2023:** Empresa: **BRANCO & CORREA LTDA,** nome fantasia ELETROAMAZON, CNPJ nº 03.751.669/0001-03, valor total de **R$ 1.935,20. CONTRATO 205/2023:** Empresa: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** nome fantasia COMERCIAL BELA VISTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23, valor total de **R$9.764,94. CONTRATO 206/2023:** Empresa: **LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** nome fantasia LIZ COMÉRCIO, CNPJ nº 30.008.649/0001-10, valor total de **R$ 600,00.**

Belterra (PA), 10 de abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:445CDB54

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 O Município de Belterra-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 29.578.957/0001-00, através da pregoeira municipal, designada pelo decreto n° 137/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, que tem como Objeto: **Registro de**

preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. Retificação a SEÇÃO XXI – DO FORO conforme especificado no Edital. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, não altera-se a data e horário de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. A errata do edital e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de abril de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:AB5C45FB

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 O Município de Belterra-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 29.578.957/0001-00, através da pregoeira municipal, designada pelo decreto n° 137/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, que tem como Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário, tipo picape 0 km, para atender as demandas da secretaria municipal de educação cultura e desporto – semed, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, secretaria municipal de administração finanças e planejamento-semaf e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – semovi.** Retificação a SEÇÃO XXI – DO FORO conforme especificado no Edital. Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não modifica a proposta por parte dos licitantes, não altera-se a data e horário de abertura da licitação, permanecem inalterados os demais termos do edital. A errata do edital e demais informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 10 de abril de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:53861BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O município de Belterra-PA, através da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO E ROÇADEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

10 de abril de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:D93F4522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Decisão da Habilitação
Tomada de Preço 2/2023-001

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I.F. CHAPEUZINHO VERMELHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA**

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Diante das alegações feitas em Ata e da Analise feita pela Comissão a empresa:
Apresentou todos os documentos exigidos no Edital, não havendo nada a constar e ficando assim Habilitada.

ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
Diante das alegações feitas em Ata e da Analise feita pela Comissão a empresa:
Descumpriu o item do Edital 7.9.4 (E e F), além de que de acordo com o Parecer Tecnico do Engenheiro não teve nenhum acervo de obra concluída de prédio escolar evidenciada com atestado, também apresentou certidão de quitação do seu responsável técnico com validade expirada (até 31/03/2023), ficando assim Inabilitada.

FERREIRA E PANTOJA LTDA
Diante das alegações feitas em Ata e da Analise feita pela Comissão a empresa:
Não Apresentou as Certidões Pessoa física solicitadas no item 9.26, não apresentou o CRP da Epoca do Balanço no item **7.15.1.12** e nem Seguro Garantia no item 12. E de acordo com o Parecer Tecnico do Engenheiro apresentou certidão de registro de quitação do CREA vencida (validade até 31/03/2023), ficando assim Inabilitada.

Feito todos os registros, ficam ratificados todos os termos do Edital da Tomada de Preço 2/2023-001, e está é a Decisão de Analise da Habiliatação. De acordo com o item 11 – Do Recursos Adiministrativos, a empresa que decidir recorrer terá o prazo de 5 dias uteis contados a partir da data de publicação da decisão.

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
11.5. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
Caso não haja recurso as propostas serão abertas dia 19/04/2023, para que seja dado andamento no processo.
Nada mais havendo a constar a Presidente da CPL encerra esta Decisão.

Bragança – PA, 10 de Abril de 2023

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:16BC69E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. EXONERAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, do **Cargo de Provimento em Comissão**, na função de **Secretário Municipal de Educação,** o servidor efetivo, o **Sr.: ALEXY BRITO DE SALES,** portador do RG 3289922 – PC/PA e CPF nº 680.481.142-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II. O referido Servidor deverá retornar para seu devido cargo de origem com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

III. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 11 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D4CF1CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 AO CONTRATO Nº 20222812/2022, ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA P M TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.819.442/0001-03

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, S/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20222812, conforme Processo Licitatório nº **049/2022-FUNCEL**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 20222812, cujo o objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização, na modalidade de franquia mensal de páginas, incluso instalação, multifuncional com tecnologia laser, led ou equivalente em monocromático (preto e branco) e policromático, com manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO
Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

A despesa decorrente da presente alteração correrá no exercício de 2023, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 164.514,00, (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e catorze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **20222812**, permanecendo válidas e inalteradas as demais clausulas não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
A vigência deste termo, será a partir de sua assinatura restringindo-se a vigência do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 04 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 11.690.164/0001-04
Contratante

P M TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 07.819.442/0001-03

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:3EB4AE5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238974

CONTRATO Nº.....: 20238974

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023-FUNCEL, PREGAO ELETRONICO 005/2023/ SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.136.433/0001-93;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 299.925,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 299.925,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 23 de março de 2023 a 23 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:303907CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20238960

CONTRATO Nº.....: 20238960

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº019/2023-FUNCEL MODALIDADE, CARTA CONVITE 005/2023/CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: G DE OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CNPJ 35.739.452/0001-74

OBJETO.....: Contratação de Empresa para aprimoramento da iluminação e troca de poste do Estádio Municipal Benzerão, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ $ 318.276,77 (trezentos e dezoito mil, duzentos e Setenta e seis reais e setenta e sete centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Projeto 1929.273921411.1.058 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Esporte e Lazer,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,
Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 318.276,77,

VIGÊNCIA.....: 30 de MARÇO de 2023 a 30 de MAIO de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de MARÇO de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:AB21AB4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20238967

CONTRATO Nº: 20238967
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2023/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI: aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 146.665,20 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)IGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F40ADAB3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL DEDETIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de abril de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 070/2023/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 044/2023/CPL Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção, em todas as unidades da Feira do Produtor e Mercado Municipal, Polo Industrial, Polo Educacional e Praça de Alimentação com a administração do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E85CB9DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20238935

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238935
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 020/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2023/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, com o valor de R$ 450.883,30, BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 204.999,48, C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 2.898.856,18, D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , com o valor de R$ 414.180,00, DIAGNOSTICA BRASIL COMERCIO SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 1.309.024,30, MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA , com o valor de R$ 1.227.761,01. RET FARMA – DIST MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 6.512.312,17. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 28 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8A42B946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228744, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS, Pregão Eletrônico 127/2021/CPL, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADO. contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download https://editais.transparenciacanaa.com.br/,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F912059E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 20238520

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 20238520

Termo de Rerratificação do Contrato nº 20238520, celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa K S S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – IDURB**, com sede na Avenida São João, s/nº Qd. 41–C, Bairro Jardim Europa I, CEP.: 68.537-000 no municipio de Canaã dos Carajás – PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.487.685/0001-69, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr.º **ALISSON BARBOSA MILHOMEM**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 11237236, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF nº 966.261.271-87, e de outro lado, a empresa **K S S CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Manaus, s/nº Qd. 04 Lt. 11 – Sala 01, CEP. 68.537-000 Bairro Vale dos Sonhos no município de Canaã dos Carajás - PA, Fone/Fax/E-mail: kss.servicossolucoes@gmail.com, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.487.685/0001-69, Inscrição Estadual CF/DF nº 07.350.544/001-10, neste ato representada por seu representante legal conforme registro de empresário a Senhora **KÁSSIA SILVA SANTANA**, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Manaus, s/nº Qd. 04 Lt. 11 – Sala 01, CEP. 68.537-000 Bairro Vale dos Sonhos no município de Canaã dos Carajás - PA, CEP: 70750-713, portadora da Cédula de Identidade nº 6330030, expedida pela PCII/PA, inscrita no CPF nº 020.389.752-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que as partes concordam em rerratificar o Contrato nº 20238520, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retificar a clausula 1º do Contrato nº 20238520, para corrigir a restituição da PLANILHA DESCRITIVA E QUALITATIVA, com segue abaixo:

“INSERIR A TABELA 1 AQUI NESTE LUGAR”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 A Cláusula Primeira deste Termo passa a viger com a seguinte redação:

“INSERIR A TABELA 2 AQUI NESTE LUGAR”
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo de RERRATIFICAÇÂO será publicado na Federação das Associações doa Municípios do Estado do Pará – FAMEP, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora mencionado, que não contrariem o presente termo, inclusive o preço que continuará inalterado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte **CONTRATANTE** e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Janeiro de 2023.
ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Contratante

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:29F42279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 001/2023 - PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE MULHERES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o Processo Seletivo para a oferta de vagas para Programa de Inclusão Econômica de pessoa física em estado de vulnerabilidade social, fomento ao empreendedorismo feminino e acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS de Canaã dos Carajás, observadas às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS
O presente Edital destina-se a selecionar mulheres em situação de vulnerabilidade social que participaram ou participarão de cursos de inclusão econômica, aperfeiçoando o desenvolvimento de habilidades laborais ou de empreendedorismo, no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, em especial da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, residentes em Canaã dos Carajás e inscritas no Cadastro único para Programas Sociais - Cadúnico com base no Município.

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA
2.1 A Política de Assistência Social em consonância com o Artigo 1º, inciso X da Lei Municipal nº 753 de 2016 - Auxiliar às pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, inscritas em Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou da Diretoria da Mulher ou a Secretaria que vier a substituir, para geração de renda, empreendedorismo e para inclusão econômica.

2.2 A Secretaria da Mulher e Juventude receberá inscrições de mulheres cadastradas no Cadúnico e selecionará através de critérios estabelecidos neste Edital, para capacitação em Artesanato, Corte e Costura, Maquiagem, Design de Sobrancelha e Cílios, Manicure, Cabeleireira, Barbeira, Especialista em corte profissional de cabelo e Escovista, Especialista em química para cabelos, Informática, Construção Civil, Floricultura, Apicultura, Pintura em Tecido e em Tela, Gastronomia, Pizza e Lanches Artesanais, Barista, Cuidadora de Bebês e de Idosos, Açougueira, Panificação, Salgadeira, Confeitaria e outros cursos profissionalizantes que possam ser disponibilizados ao longo da vigência deste Edital

2.3 As capacitações das beneficiárias do Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em situação de Vulnerabilidade Social e o acompanhamento técnico de cada projeto serão realizados diretamente pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, que poderá também realizar parcerias com outras Secretarias do Governo Municipal,

outras entidades através de acordo de cooperação técnica ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir às beneficiárias do Programa.

2.4 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ficará responsável pelo treinamento em gestão empreendedora e pelo treinamento sobre formalização das beneficiárias como microempreendedoras , realizando todo o suporte técnico necessário. Realizará também a capacitação para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável para aquisição de bens, produtos e /ou serviços atendendo às premissas da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo facultativo a cada beneficiária a formalização como Microempreendedor Individual. bem como o acesso ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, após a realização dos treinamentos.

3. DO PÚBLICO ALVO

Mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadúnico e residentes no Municípios de Canaã dos Carajás que participaram ou participarão de cursos de inclusão econômica, aperfeiçoamento ou desenvolvimento de habilidades no âmbito da políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em especial pela Secretaria Municipal de Mulher e Juventude.

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 DAS ETAPAS

Para os cursos profissionalizantes que tenham como finalidade o empoderamento e o desenvolvimento do empreendedorismo feminino, deverá ser considerado às seguintes etapas para enquadramento no Programa de Inclusão Empreendedora deste Edital:

a) Treinamento Teórico e Prático em curso oferecido diretamente pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude ou em parceria com outras entidades através de acordos de cooperação técnica ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir os beneficiários do referido Programa;

b)Treinamento em Gestão Empreendedora e formalização do Microempreendedor Individual;

c)Treinamento para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

d)Acompanhamento para realização do requerimento e montagem do Processo para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

4.2 CARGA HORÁRIA

As etapas previstas no item 4.1 deste Edital, devem possuir, no mínimo, as seguintes cargas horárias:

a)Treinamento Teórico e Prático no curso profissionalizante específico …… mínimo de 60 horas;

b)Treinamento em Gestão Empreendedora …… mínimo de 15 horas;

c)Treinamento para acesso ao FMDS …….. mínimo de 1 hora.

4.3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Além da grade curricular específica para cada curso profissionalizante, que deve conter toda a capacitação teórica e prática abordando toda a base necessária de conhecimento para execução da respectiva atividade laboral e inserção no mercado de trabalho, o Programa deve conter:

a)A capacitação em Gestão Empreendedora abordará aspectos gerais, tais como: planejamento estratégico em pequenos negócios; busca de oportunidades e iniciativa; administração de pequenos negócios; riscos calculados; qualidade e eficiência; técnicas de compra de insumos, materiais e mercadorias; busca de informação; gestão de estoque e gestão financeira; estabelecimento de metas; técnicas de vendas e marketing; planejamento e monitoramento sistemático; rede de contatos; independência e confiança na gestão do pequeno negócio.

b) O acompanhamento para solicitar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável será facultativo e consistirá no treinamento obrigatório do FMDS e apoio para montagem dos Processos de requerimento, conforme Decreto Municipal nº 1.238 de 2021 - Regimento Interno do FMDS e Conselho Gestor. Para acessar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável as beneficiárias deverão ser aprovadas nas etapas desse Programa e atenderem às premissas da Lei Municipal nº 753 de 2016.

c)O acompanhamento para formalização como Microempreendedor Individual (MEI) será facultativo e consistirá em orientação sobre os benefícios da formalização como MEI e na execução do processo de abertura do MEI para cada beneficiária.

d)Às mulheres que participaram de cursos anteriores a este Edital e que desejarem realizar o requerimento de recursos junto ao Fundo Municipal nos moldes deste Edital e que não cursaram a Capacitação em Gestão Empreendedora, serão convocadas para turma especiais a serem agendadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

4.4 DO NÚMERO DE VAGAS

Este Edital contemplará o número de até 50 vagas mensais para participar do Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Estado de Vulnerabilidade Social.

5. DOS PRÉ REQUISITOS

5.1 Ter cadastro atualizado no Cadúnico junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

5.2 Para acessar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável deverá residir no Município de Canaã dos Carajás há pelo menos 12 (doze) meses e serão aceitos um dos seguintes meios comprobatórios: fatura de energia elétrica, fatura de água e esgoto, fatura de telefone/celular, IPTU, declaração de frequência e ou matrícula escolar de dependente devidamente assinada pelo responsável ou outro meio que será avaliado pela Câmara Técnica do FMDS. Deve ser apresentado os comprovantes do primeiro mês, do sexto mês e do décimo segundo mês , dos últimos doze meses ou o mesmo período contemplado em Declaração de Quitação, que poderá ser atestado por colaborador do FMDS junto aos respectivos emissores. Poderá a beneficiária apresentar comprovantes dos anos anteriores que poderão ser usados como critério de desempate quando for o caso, nos moldes do item 8.3 deste Edital.

5.3 Ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de presença nos cursos ofertados (aulas práticas e teóricas), devendo ser comprovado por relatório ou lista de presença apresentado e assinado por responsável da Secretaria da Mulher e Juventude ou outras entidades governamentais ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir às beneficiárias do Programa;

5.4 Apresentar relatório técnico contendo projeto de negócio que será desenvolvido pelas requerentes durante o Treinamento em Gestão Empreendedora ou durante a montagem do Processo para acesso ao Fundo Municipal, com a orientação e apoio dos instrutores.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Edital será composta por três membros, sendo um membro de cada Secretaria signatária deste Edital, nomeados por meio de portaria conjunta determinando às atribuições de cada membro.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição das interessadas será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria da Mulher e Juventude, conforme cronograma mensal constante neste Edital.

7.2 No ato de inscrição a interessada deverá estar portando toda a documentação necessária e preencher ficha cadastral, com auxílio de servidor designado para o acompanhamento.

7.3 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a)Cópia legível de documento com foto e CPF, sendo necessário a apresentação do documento original;

b)Cópia de comprovantes de endereço conforme item 5, b, deste Edital;

c)Folha resumo do Cadúnico emitido pelo Centro de referência da Assistência Social - CRAS; pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou pela Sede do Cadúnico localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

d) Cópia do Cartão Auxilio Brasil ou Relatório assinado por Assistente Social lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social atestando o enquadramento da interessada como em situação de vulnerabilidade social;

e)Certificado de Conclusão do curso, especificando carga horária, frequência e aprovação;

f)Relatório de frequência no curso ofertado, emitido e assinado por responsável da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e/ou

outras entidades governamentais ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir os beneficiários do Programa.
g)Certificado de Conclusão do curso em Empreendedorismo, especificando carga horária, frequência e aprovação, assinado por responsável de pelo menos uma das três Secretarias signatárias deste Edital.

8. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1 A comissão Organizadora se reunirá, conforme item 12 deste Edital e analisará a documentação entregue conforme item 7 deste Edital;
8.2 Em caso do número de inscritas aprovadas no item 7 exceder o número de vagas deste Edital definidas no Item 4, subitem 4.4, serão utilizados como critérios de desempate:
a)Tempo de residência no Município de Canaã dos Carajás, sendo considerado o maior tempo para o menor tempo de residência, devendo ser provado conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital;
b)Idade da beneficiária inscrita, sendo considerada da mais velha para a mais nova, levando em consideração o dia, mês e ano de nascimento.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO INÍCIO DO PROGRAMA PARA ACESSO AOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMDS
9.1 A lista preliminar das beneficiárias selecionadas em cada mês durante a vigência deste Edital, será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Pará e na sede das entidades governamentais e não governamentais que estejam envolvidas no Programa, conforme cronograma deste Edital (item 12).
9.2 Às inscritas, não selecionadas, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, no item 12, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a)Deferir ou indeferir o recurso, justificando os motivos;
b)Após o período de recurso a lista definitiva das beneficiárias selecionadas será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Pará e na sede das entidades governamentais e não governamentais que estejam envolvidas no Programa, conforme cronograma deste Edital (item 12).

10. DO ACOMPANHAMENTO
As aprovadas terão acompanhamento técnico de equipe multiprofissional, realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de visitas periódicas e aplicação de instrumentos técnicos visando auxiliar e fiscalizar os objetivos propostos neste Edital.

11. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL
Esse edital terá vigência até Trinta e um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três e contemplará ciclos mensais de inscrição, avaliação e publicação da lista de beneficiárias.

12. DO CRONOGRAMA MENSAL DO EDITAL

CICLOS MENSAIS DESTE EDITAL	DATAS
Inscrições das interessadas	dia 05 ao dia 15 de cada mês
Período de avaliação da documentação	dia 16 ao dia 21 de cada mês
Divulgação dos resultados preliminares	dia 21 ao dia 24 de cada mês
Prazo para interposição de recurso	dia 25 ao dia 30 de cada mês
Divulgação dos resultados definitivos	Até o dia 05 do mês subsequente

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliadas e deliberadas pela Comissão Organizadora

Canaã dos Carajás, 10 de Abri de 2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:70A342D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 060/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de abril de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **PEDRO DIAS DE SOUSA FILHO,** portador (a) do **CPF**: 974.729.721-34, **MAT**.: 0101503, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DC31F402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

No dia 10/04/2023, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou DESERTA o Convite nº 001/2023, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para reforma dos Postos de Saúde das Localidades de Ariri, Juçarateua e Mocajatuba, Zona Rural do município de Colares, tendo em vista que NÃO houve interessados neste certame.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:08EA3AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, torna público que fará realizar no dia **24 do mês de**

Abril de 2023 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4D5DF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 025/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 002/2021), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI,** CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA DA RODOVIARIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO SICONV 903003/2020 – MTUR**.
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 17/04/2023 até 16/06/2023.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9526707C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 035/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2022), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI,** CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEIRADEIRO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1272194/2021, CONVÊNIO FDE Nº 0016/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 10/04/2023 até 05/02/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1D9B1B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 004/2023 FMAS, firmada em 30/03/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**

c) Contratada: **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.762.178/0001-03.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2023 FMAS (30/03/2023 até 29/03/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Programa: **09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.32 Fonte: 15000000**
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada: **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA,** representada neste ato pelo Sr. Diorge Pereira Paiva**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AA589EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 032/2023 FMAS, firmado em 30/03/2023, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.762.178/0001-03.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais)..**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Programa: **09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.32 Fonte: 15000000**

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sr**.** Diorge Pereira Paiva**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BD259E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, 2735/2023 FMAS, Pregão Presencial nº 010/2022 – Ata de Registro de Preços nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5427/2022 , firmado em 28/03/2023, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **DENNISY SILVA CORREIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 43.592.593.0001-35.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do decreto n° 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência ate 29 de Dezembro de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
f) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, e pela Contratada o Sr. Dennisy Silva Correia.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E7E6210B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Adesão

a) Espécie: Adesão, Contrato nº. 031/2023 FMAS, Pregão Presencial nº 010/2022 – Ata de Registro de Preços nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5427/2022, firmado em 28/03/2023, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **DENNISY SILVA CORREIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 43.592.593.0001-35.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do decreto n° 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 29 de Dezembro de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
f) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 15000000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, e pela Contratada o Sr. Dennisy Silva Correia

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:82A08E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 014/2023 SEMIDU, firmado em 30/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 27.686.045/0001-18.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual:** R$ 83.450,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
PROGRAMA: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTE: 15000000.
Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. Luiz Altemir Fideris**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F33660A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Contratos nº. 010/2023 SEMAIC, 018/2023 SEMTEJ, 058/2023 SEGEPLAN, 012/2023 SEMIDU, 030/2023 FMAS, firmados em 20/03/2023, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO** e a empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
e) Valor Contratual: Valor total global da Ata de registro de preço: R$ 40.200,00 (Quarenta mil, duzentos reais).

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.243.0125.1.006 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.017 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.018 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0125.2.022 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0137.2.028 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0137.2.184 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira, Patricia Lima Barros Alves, Erika Denis Cruz da Silva, Arleide Lores da Silva Tibolla e Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. **Valtenci Alves da Cruz** representante da empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7F67BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 010/2023 SEMAIC, 018/2023 SEMTEJ, 058/2023 SEGEPLAN, 012/2023 SEMIDU, 030/2023 FMAS, firmados em 20/03/2023, entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO** e a empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura dos contratos até 29 de Dezembro de 2023.

e) Valor Contratual:
O Valor Global do Contrato nº 010/2023 SEMAIC é de R$ 1.608,00 (Um mil, seiscentos e oito reais).
O Valor Global do Contrato nº 018/2023 SEMTEJ é de R$ 536,00 (Quinhentos e trinta e seis reais).
O Valor Global do Contrato nº 058/2023 SEGEPLAN é de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).
O Valor Global do Contrato nº 012/2023 SEMIDU é de R$ 11.256,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
O Valor Global do Contrato nº 030/2023 FMAS é de R$ 18.760,00 (Dezoito mil, setecentos e sessenta reais).

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.243.0125.1.006 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.017 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.018 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000

Programa: 09.09.09.08.244.0125.2.022 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0137.2.028 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0137.2.184 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 16600000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 Elemento:3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

g) Signatários: Pela Contratante o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira, Patricia Lima Barros Alves, Erika Denis Cruz da Silva, Arleide Lores da Silva Tibolla e Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. **Valtenci Alves da Cruz.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84197ADB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 031/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2023

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel destinado a sediar as instalações do Posto Municipal de Saúde do Bairro Jardim Araguaia, no município de Conceição do Araguaia/PA, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE – CPF Nº 891.981.822-34, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor mensal de R$ R$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0200.2.107 – 3.3.90.36.00 (15001002).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D8E5EA0B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 032/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 682/2023

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de 01 (uma) carroceria para o transporte dos equipamentos para perfuração de poços na zona rural do município de Conceição do Araguaia-Pará, conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2022 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Processo nº 2022/1112044, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INDÚSTRIA DE CARROCERIAS PARAISO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.960.520/0001-05, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 05.050126.122.0037.1.044 Elemento: 4.4.90.52 Fonte: 170100 e 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9AB60630

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 090/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **NILSON GERMINIANO BATISTA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:92346A36

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90B73DB0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 092/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0221FC08

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N° 055/2023 - PNEUMÁTICOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3165/2023	**AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**	10.804

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato

em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:0056ACBD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N° 054/2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3166/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E CAMINHÃO PRANCHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	10.804	REGINALDO LIMA OLIVEIRA	15.312

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5344ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA, todos os membros, para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 12 de abril de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA.
Ressalta que, conforme deliberado por este conselho, a reunião, contará com a presença do secretário de Finanças do município de Conceição do Araguaia, senhor, Wander Menezes Duarte, que estará realizando a prestação de conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Pauta:
I. Abertura;
II. Prestação de conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
III. Outras questões que surgirem;
IV. Palavra franca;
V. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 06 de abril de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:1D1E483C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 04/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO 04/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente, (ECA) e Lei Municipal nº 414/2015-GP**, torna público o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do conselho Tutelar do município de Dom Eliseu, para o mandato 2024 a 2028.
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (sob a Resolução n.º 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
CONSIDERANDO que, o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;
CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil;
Resolve:
Art. 1º estabelecer as normas para realização do processo de escolha unificada para a eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Dom Eliseu, estado do Pará, para a composição do órgão dos titulares e suplentes, para a gestão 2024/2027, obedecidos os critérios e condições discriminados no Edital em anexo.
Art. 2º Convocar o Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Don Eliseu do Pará.
Art. 3º Aprovar o EDITAL Nº 01/2023 que regulamenta o Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Dom Eliseu do Pará – Gestão 2024/2027 e dá outras providencias.

Dom Eliseu – PA, 10 de abril de 2023.

_____

EDITAL 01/2023/CMDCA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente EDITAL tem como objetivo regulamentar o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do conselho Tutelar, que será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Dom Eliseu – PA e fiscalizada pelo Ministério Público.

Parágrafo Único. O Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselho Tutelar de Dom Eliseu será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de Escolha, instituído pela Resolução 02/2023 do CMDCA.

Art. 2º. Torna-se público o referido EDITAL para provimento de 10 (dez) vagas titulares e 10 (dez) vagas suplentes para cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dom Eliseu.

Art. 3º Para o exercício da função de Conselheiro Tutelar deverá ser considerado:

- O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
- A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.
- O Conselho Tutelar possui funcionamento público, diário e ininterrupto, devendo lhe ser atribuído local adequado à atividade, funcionalidade e operacionalidade, não ensejando, pois, acumulação de cargo ou função pública.
- É requisito obrigatório para a função de não estar exercendo mandato eletivo, bem como não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, remunerado ou não, com entidade de direito público ou privado, o que deverá ser comprovado através de declaração com firma reconhecida do candidato, entregue, até um dia antes da posse, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena de não ser investido na função de Conselheiro Tutelar.

§ 1º São impedidos de servir no mesmo Conselho:

- marido e mulher;
- ascendentes e descendentes:
– sogro, genro e nora;
– irmãos e cunhados;
– padrasto, madrasta e enteado.

Art. 4º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições.

Parágrafo Único. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agir de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas na Lei n.º 8.069/90 – ECA, observando os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal n.º 414/2015 e legislação correlata.

Art. 5º A renumeração do cargo de Conselheiro Tutelar é equivalente ao cargo de Agente Administrativo, PMDE – ADD – 020, acrescido de gratificação de 100%, sem prejuízo da demais vantagens previstas em lei.
Art. 6º O Conselho Tutelar funcionará ininterruptamente, inclusive nos finais de semana e feriados, devendo o Regimento Interno definir a jornada de trabalho, as escalas de serviço e a folga compensatória.

§ 1º - A carga horária do conselheiro será de 40 horas semanais, sendo o atendimento ao público ininterrupto das 08hs às 18:00hs, todos os dias.

§ 2º - Haverá escala de plantão com folga compensatória no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo coordenador e aprovada pelo colegiado, compreendida das 12:00hs às 14:00hs e das 18hs às 08:00hs de segunda a sexta – feira, devendo o conselheiro ser acionado através do telefone de emergência.

§ 3º - Haverá escala de plantão com folga compensatória para atendimento especial nos fins de semana e feriados, sob a responsabilidade do coordenador do Conselho e aprovada pelo seu colegiado.

DAS COMISSÕES DO PROCESSO ELETIVO

Art. 7º Ficam criadas as Comissões nominadas a seguir, encarregadas do processo eletivo descrito neste edital:

- Comissão Eletiva Geral: responsável pela operacionalização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a comissão Eletiva Geral, constituída através de aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu realizada no dia 08 de março de 2022 e divulgada através de resolução.
- Comissão de Apuração de Votos: formada por pessoas designadas pela Comissão Eletiva Geral.

Art. 8º Compete à Comissão Especial Eleitoral:
- Coordenar todo o Processo de Escolha;
- Deferir ou indeferir inscrição e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- Instituir as Comissões Distritais Organizadoras;
– Receber, processar e julgar recursos;
- Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica;
- Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

Art. 9º Não poderá participar da Comissão Especial Eleitoral o pré-candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou seu cônjuge ou companheiro.

Art. 10º É vedado aos membros da Comissão Especial Eleitoral promoverem campanha para qualquer candidato.

Art. 11. As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, previstas neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão.

DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 12. São requisitos para a inscrição na função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 414/2015:

- Reconhecida idoneidade moral, atestada por 02 (duas) pessoas alistadas eleitoralmente no município;
- Idade igual ou superior a 21 anos da data da inscrição de candidatura;
- Residir e ter domicílio eleitoral no município de Dom Eliseu – PA no período mínimo de 02 (dois) anos, a ser comprovador por intermédio de cópias e original de contas do período de luz, telefone, água, guia de pagamento de imposto, contrato de locação e boleto bancário;
- Ter no mínimo, o ensino médio completo, comprovado através de diploma ou histórico escolar de conclusão do curso, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- Apresentar certidão negativa expedida pelo Conselho Tutelar;
- Cada candidato receberá um número na ordem de inscrição que o identificará no pleito;
- Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- Documentos pessoais: CPF, RG, Carteira de Trabalho, Título Eleitoral e comprovante de quitação dos direitos eleitorais.
- Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais;
X- Ter conhecimentos básicos de informática.
XI - Ter reconhecida experiência no trabalho com crianças e adolescentes, por um período de 2 (dois) anos, devidamente comprovada mediante apresentação de cópia e original dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Contrato de Prestação de Serviços;
Contrato de voluntariado;
Termo de posse de Conselheiro Tutelar;
Ata da diretoria devidamente registrada em cartório, conforme a legislação de Organizações não governamentais, desde que devidamente inscritas/registradas no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (apresentar o registro junto com a ata da diretoria).

§ 1° Os documentos mencionados nas alíneas anteriores deverão ser apresentados juntamente com declaração da diretoria do órgão ou entidade de atendimento à criança e ao adolescente, na qual deverá constar: dados do candidato, período e tipo de atividade ou função exercida, nome, endereço e carimbo do órgão, obrigatoriamente com firma reconhecida.

§ 2º As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

§ 3º Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outras formas não exigidas neste edital.

§ 4º Do pedido de registro caberá, no prazo de cinco dias a constar da publicação do edital, impugnação por parte de qualquer candidato ou votante.

§ 5º Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que em cinco dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também publicando na sede do CMDCA.

§ 6º Decorrido o prazo legal a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em processo dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também publicando na sede do CMDCA.

§ 7º Da decisão da comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta por no mínimo 2/3 dos seus membros em três dias, que designará reunião extraordinária e decidirá em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

§ 8º Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo de três dias, publicará em edital no Órgão oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 13. O processo de eletivo se dividirá em 02 (duas) etapas, a saber:

I - A primeira etapa, de caráter eliminatório, refere-se à habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:

inscrição presencial mediante entrega da documentação completa;
análise da documentação e currículo do pré-candidato;
aplicação de prova de habilidade específica.

II - A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:

registro da candidatura;
eleição;
proclamação dos eleitos;
homologação do resultado final via publicação em Diário Oficial do Município;
formação dos candidatos titulares e suplentes eleitos.

§ 1º As inscrições serão efetuadas de forma presencial, no período de 10/04/2023 a
12/05/2023, na sede deste Conselho, à Rua Ceará nº 642 ao lado da sala do Cadastro Único das 08:00hs às 13h, conforme critérios estabelecidos neste edital.

- As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o seu preenchimento, são de responsabilidade do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega;
- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, não sendo aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico;
- O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado sempre que solicitado;
- A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como no acompanhamento das deliberações da Comissão Eletiva Geral regularmente publicada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º A prova será elaborada e corrigida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo esta designar outra entidade legalmente constituída para esse fim, sob sua supervisão, contendo questões objetivas de múltipla escolha.

I - O conteúdo da prova objetiva versará, exclusivamente e obrigatoriamente, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, lei Municipal nº 414/2015.

Art. 14. A prova constará de: 20 questões objetivas de múltipla escolha, todas sobre o estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a Lei Municipal 414/2015, sendo de caráter não eliminatório.

Parágrafo Único. A prova terá duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

DA ELEIÇÃO

Art. 15. Os candidatos que forem aprovados na fase de inscrição estarão aptos para a votação por colégio eleitoral, sendo que os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

Art. 16. Os candidatos poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos, cartazes, banner, faixas e internet.

§ 1º É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares.

§ 2º A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos

§ 3º É vedado:

- Em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e político;
- No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive através de boca de urna;
- Aos candidatos é vetado oferecer, favorecer ou contratar qualquer tipo de transporte aos eleitores, no dia da eleição;
- É expressamente proibido a formação de chapas entre os candidatos;
- Aos órgãos das administrações públicas federal, estadual ou municipal realizarem propagandas favorável a qualquer candidato durante o processo de eleição para o Conselho Tutelar;
- Conforme o Art. 139 da ECA (Lei 12696/12) parágrafo 3º, no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive bens de pequeno valor.

§ 4º Durante todo o período de eleição, qualquer cidadão poderá oferecer representação sobre a existência de irregularidades, desde que por escrito e fundamentada à comissão Eletiva Geral.

§ 5º Compete a Comissão Eletiva Geral analisar e decidir sobre as representações apresentadas nos moldes do parágrafo anterior, podendo inclusive determinar a retirada ou a suspensão de propagandas irregulares, o recolhimento de materiais indevidos de qualquer natureza e a cassação da candidatura.

§ 6º O candidato envolvido e o cidadão representante serão sempre notificados, num prazo de 24 horas, sobre a(s) decisão (ões) da Comissão Eletiva Geral.

§ 7º O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a aplicação de penalidades, de acordo com a Lei Eleitoral.

Art. 17. Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates, para democracia do pleito, deverão o canal oferecer a devida estrutura para todos os candidatos inscritos, de forma igualitária, onde se der a realização, não devendo o debate ser realizado em número inferior a pretensão dos outros candidatos, tudo supervisionado pela Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 18. Os debates deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos os candidatos participantes, e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Art. 19. Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e resposta.
Art. 20. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades em todos os excessos praticados.

Art. 21. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e currículo.

Art. 22. A cédula eleitoral será elaborada apresentando os nomes dos candidatos previamente classificados, observando-se a ordem de inscrição que será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu.

Art. 23. A cédula eleitoral será rubricada pelo presidente da mesa e mesário responsável.

Art. 24. Cada candidato classificado poderá designar 1 (um) fiscal por urna, credenciando-o antecipadamente e por escrito, das 08:00hs ás 13:00hs do dia 11/09/2023 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Compete ao fiscal apenas a fiscalização do processo eleitoral. O fiscal não está credenciado para dar informações e ou conduzir eleitores as mesas receptoras.

§ 2º Em caso de irregularidades compete ao fiscal informar imediatamente a Comissão Eletiva Geral que tomará as providencias cabíveis.

Art. 25. Os candidatos finalistas também serão identificados pelo respectivo crachá, adquirido antecipadamente na sede do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, das 08:00hs às 13:00hs do dia 25 setembro de 2023, devendo obrigatoriamente portá-lo no dia da eleição, para livre acesso aos locais de votação, respeitadas todas as determinações deste edital.

Art. 26. Em hipótese alguma será emitida segunda via de crachá, nem ao fiscal credenciado, nem ao candidato finalista.

Art. 27. Caberá a Comissão Eletiva Geral designar o Presidente da Mesa e mesário para atuarem nas mesas receptoras.

Parágrafo Único. São impedidos de servir nas mesas receptoras, parentes próximos dos candidatos, como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhado durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado.

DA APURAÇÃO

Art. 28. A apuração terá início logo após o término da votação, no prédio da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA.

Art. 29. São impedidos de atuarem nas comissões de Apuração dos votos parentes próximos dos candidatos, como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhado durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 30. As comissões de Apuração dos votos serão devidamente fiscalizadas pela Comissão Eletiva Geral (CEG), o Ministério Público e por um fiscal indicado.

Art. 31. O candidato poderá acompanhar a apuração dos votos.

Art. 32. Os candidatos e os fiscais deverão manter distância mínima preestabelecida pela mesa apuradora, visando não atrapalhar o bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem retirados do local de apuração.

Art. 33. O resultado da eleição será anunciado aos candidatos e amplamente divulgado, tão logo concluída a apuração pela Comissão Eletiva Geral (CEG).

Art. 34. Serão eleitos os 05 (cinco) primeiros mais votados, em caso de empate, vencerá o candidato mais velho.

Art. 35. Os suplentes serão classificados por número de votos, do 6º (sexto) ao último colocado, sendo que em caso de empate, os critérios serão os mesmos descritos no

Art. 37. O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Ceará nº 642, Centro.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato, em cada fase, sendo que os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, fora do prazo não serão apreciados.

§ 2º O candidato deverá no ato do recurso, apresentar documento de identidade oficial com foto, juntamente com seu comprovante de inscrição.

Art. 39. Os recursos serão julgados pelas Comissões descritas no artigo 7º e nos moldes estabelecidos neste edital.

Art. 40. Após o julgamento de todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo eletivo com as eventuais alterações decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. As informações referentes ao processo eletivo do Conselho Tutelar Gestão
2024/2028 serão prestadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu situado à Rua Ceará nº 642, Centro.

Art. 42. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo eletivo, anulandose os atos decorrentes da inscrição.

Art. 43. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o processo eletivo, nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 44. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão solucionados pela Comissão Eletiva Geral.

Art. 45. Em caso de alterações dos respectivos diplomas legais adotados, o atual processo eleitoral manterá a ultratividade da legislação vigente no momento da publicação do presente EDITAL, mantendo seus efeitos até a conclusão da eleição dos conselheiros tutelares.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Érica Elias Esteves- Presidente da Comissão
Cosmo Clementino de Luna – Vice- Presidente da Comissão
Francisco do Nascimento Magalhães – 1º Secretário da Comissão
Francisco Aldaíres Alves de Sousa – 2º Secretário da Comissão

ÉRICA ELIAS ESTEVES
Presidente do CMDCA

ANEXO II

CALENDÁRIO

DATA	EVENTO
10/04/2023 a 12/05/2023	Inscrições na sede do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, localizado à Rua Ceará nº 142, Centro horário das 08:0hs às 13:00hs.
15/05/2023 a 22/05/2023	Análise de Pedido de registro de candidatura
Até 23/05/2023	Publicação da relação de candidatos inscritos
	Impugnação de candidaturas
30/05/2023 a 05/06/2023	Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa
05/06/2023 a 09/06/2023	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
Até 12/06/2023	Análise e decisão dos pedidos de impugnação
13/06/2023 a 16/06/2023	Interposição de Recursos
19/06/2023 a 23/06/2023	Análise e decisão dos recursos
03/07/2023	Publicação dos candidatos habilitados
12/07/2023	Reunião para firmar compromisso os candidatos a Conselheiro Tutelar, na sede deste CMDCA às 9:00hs.
10/09/2023	Prova de caráter não eliminatório às 9:00hs na sede deste Conselho
01/10/2023	Votação para a escolha dos Conselheiros Tutelares gestão 2024 a 2028 das 08:00 às 17hs, após as 17hs somente os eleitores que estiverem na parte interna do local de votação é que poderão votar.
Após o encerramento da votação	Apuração e resultado da eleição.
Após a apuração dos votos	Divulgação dos nomes dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares

ANEXO V DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço_____
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C90F6CF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 024/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DO SAAE**, a

viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 10/04/2023 à 12/04/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 10 de abril de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:D510D413

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação Nº 006/2023-DL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 21 de março de 2023, Nº 3209, Pag. 50; Código Identificador: 29087448. Onde se lê: Vigência: 08 de março de 2023 à 19 de março de 2023. Leia-se: Vigência: 08 de março de 2023 à 19 de setembro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7AC1C405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 31 DE MARÇO DO ANO DE 2023.

Dispõe sobre Aprovação do Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga-PA

Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga-PA (CMSI), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMSI e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e
Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde; e
Considerando a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e cumprimento das normas norteadoras para as etapas municipais;
Considerando documentos disponibilizados pelo conselho Nacional e Saúde para deliberação das etapas municipais de saúde com prazo de até 28 de abril de 2023, sendo improrrogáveis;
Considerando que a 14ª Conferência Estadual de Saúde será realizada no dia 23 a 25 de maio de 2023 / em Belém/PA;
Considerando a necessidade da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga, para debater assuntos no âmbito municipal e elaboração de propostas, bem como eleição dos delegados para participarem da 14ª conferência Estadual de Saúde;
Resolve;
Art.1º provar o Regulamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga conforme documento anexo desta resolução

FRANCINETE MARQUES DOS REIS
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução CMSI nº **04 de 31 de março de 2023**, nos termos da Lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela Lei 145 de 08 de novembro de 2001

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I À RESOLUÇÃO CMSI Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTO DA 11ª – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
CAPILTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A 11ª COMSI, convocada pela Resolução CMSI nº 04, de 31 de março de 2023, tem por objetivos:
I - Debater o Tema Central da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.
II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 11ª COMSI;
V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde da população Itupiranguense.
VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 11ª COMSI, para garantia de direitos sociais e democratização no Munícipio, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II

Seção I

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 11ª COMSI terá abrangência Municipal, e sua realização se dá em cumprimento a Etapa Municipal que se realizará no dia 27 e 28 de abril de 2023.

I - As Etapas Municipais de Saúde serão realizadas até 28 de abril de 2023;

II - A Etapa Estadual será realizada de 23 a 25 de maio de 2023;

III - A 11ª COMSI convocada por meio da Resolução do Conselho Municipal de Saúde Resolução CMS/PA nº 03 de 17 de março de 2023, pelo Edital de Convocação e Decreto do Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 24/03/2023, edição 3212, bem como nos meios de circulação de comunicação oficial.

Seção II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 3º - A Etapa Municipal terá por objetivo e finalidade:
I- analisar as prioridades constantes no Documento Orientador;
II-elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de saúde;
III-eleger delegados municipais à etapa estadual.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis pela realização da etapa municipal e emitirá Relatório desta etapa, juntamente com a lista dos (as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos no Regimento da Conferência Estadual. E deverá constar no relatório final o quantitativo de participantes (delegados e convidados) de todas as atividades realizadas referente à Etapa Municipal.

Art. 4º - A escolha dos delegados/as municipal à etapa Estadual deverá atender critérios conforme abaixo:

I - Serão eleitos 08 (oito) delegados na Conferência Municipal de Itupiranga respeitando ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2018, e ainda garantindo o critério da paridade, conforme Resolução CNS nº 453/2012 e Lei nº 8.142/1990, a seguir:

02 representantes de Trabalhadores;
02 representantes de gestores;
04 representantes de usuários.

II - Deverão ser eleitos delegados/a suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
2 usuários;
1 trabalhador;
1 gestor;
Parágrafo único: A/O presidente do CMS é Delegado/a Nato/a sendo reduzido à 1 vaga do segmento que representa.

Seção III

DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º O Credenciamento dos Delegados e das Delegadas titulares iniciará no dia 27 de abril de 2023 das 14:00 as 16:00h no local do evento.
§1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular no horário de 16h às 17h.
$2º - Será disponibilizado a Ficha de Inscrição no ato do Credenciamento;

Art.6º - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegados (as) crachá de cor AZUL;
II – Convidados (as), coordenação, apoio e outros – crachás de cor BRANCA.

§1º – Os (as) Delegados (as) só serão credenciados se apresentarem documento oficial com foto.

Parágrafo único – Toda Programação da 11ª COMSI será de responsabilidade da Comissão Organizadora eleita no Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Seção IV
CAPÍTULO III

Do Processo Eleitoral

Art. 7º -A eleição para escolha dos Delegados/as que irão participar 14ª Conferencia Estadual de Saúde e constituindo a Delegação do Estado do Pará, de representantes do Conselho Municipal de Itupiranga ocorrerá no decorrer do dia 28 de abril de 2023 as 16 horas, respeitando os critérios descrito no artigo 4º.
02 representantes de Trabalhadores
02 representantes de gestores;
04 representantes de usuários;
§ Paragrafo único; Serão eleitos Delegados Suplentes de cada segmento
a)-Trabalhadores1;
b)- Gestores 1;
c); Usuários 2;

Art. 8º - O Processo eleitoral se dará na forma que a plenária escolher (voto aberto ou secreto):

Art. 9º- A eleição para escolha dos Delegados/as se dará por cada segmento cabendo ao segmento decidir o formato de escolha.
Parágrafo único: os Delegados/as Eleitos/as serão homologados na Plenária Final.

Seção V
CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Art. 10 – O Tema Central da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.
§1º Os eixos temáticos da 11ª COMSI são:
I - O Brasil que*temos*. O Brasil que*queremos*;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
§2º O Documento Orientador da 17ª CNS será utilizado como documento orientador para as etapas macrorregionais, etapa estadual e etapa municipal, respeitando sua peculiaridade local.
Capítulo V
MOÇÕES

Art. 11 – As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados devem ser apresentadas junto à Comissão Organizadora da COMSI, até às 14 horas do dia 28 de abril de 2023.
§ 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.
§ 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,
§ 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.
§ 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.
§ 5º - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 11ºCOMSI.

SEÇÃO VII
CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO
Art. 12 – A 11ª COMSI será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga, com Coordenação Geral da Presidência.
Art. 13 - O funcionamento da Etapa Municipal da 11ª COMSI se dará através da realização de Conferência Magna, Painéis temáticos, Grupos de Trabalho e Plenária Final.
Art. 14 - Comissão Organizadora da 11ª COMSI deverá apresentar os relatórios da etapa municipal à Coordenação Estadual da 14ª CES, até 05 (cinco) de maio de 2023.
§1º Os Relatórios da Etapa Municipal deverão analisar a situação de saúde no âmbito municipal, estadual e nacional;
a) debater o tema e os eixos temáticos, definidos no*caput* §1º do Art.10 deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
b) formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano e Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; e
c) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§2º Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado da Etapa municipal, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 14ª CES.
§3º A Comissão de Formulação e Relatoria da 11ª COMSI consolidará as propostas considerando relacionamento com cada eixo.

CAPÍTULO VIII

DOS (AS) PARTICIPANTES

Art. 15 - A 11ª COMSI contará com os(as) seguintes participantes:
Delegados (as) Natos do CMS/Itupiranga-PA, com direito a voz e voto;
Delegados representantes das entidades e movimentos sociais organizados;
Convidados (as), com direito a voz;
Observadores com direito a voz.

Art. 17 – A participação da sociedade civil organizada na 11ª COMSI, está garantida nas legislações de Saúde que estabelece participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.
§ 1º Poderão se inscrever para participar da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga:
I- Representantes de entidades, instituições e movimentos sociais organizados representativos de usuários;
II- Entidades representativas de trabalhadores da área da saúde;
III-Representantes indicados do governo;
IV-Entidades representativas de prestadores de serviços de saúde;
§ 2º - A participação das entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação dentro do município de Itupiranga com comprovação de atuação. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:
a) associações de pessoas com patologias;
b) associações de pessoas com deficiências;
c) entidades indígenas;
d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT QIA +...);
e) movimentos organizados de mulheres, e em saúde;
f) entidades de aposentados e pensionistas;
g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
h) entidades de defesa do consumidor;
i) organizações de moradores;
j) entidades ambientalistas;
k) organizações religiosas;
l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
m) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
n) governo.
Art. 18 -O Período de inscrição das entidades para participação na 11ª Conferência Municipal de Saúde Itupiranga-PA, será de 03 a 07 de abril na sede do Conselho de Saúde, situado na TV. Santo Antônio nº 27 esquina com 15 de novembro. No horário de 08 às 12h e 14 às 17h ou por meio eletrônico**: e-mail cmsi2009@hotmail.com**

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da 11ª COMSI caberão à dotação orçamentária consignada ao CMS e SMS.
Art. 20- As Despesas com a Conferência Municipal de Saúde serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO X
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 21. São instâncias de decisão na Etapa Municipal 11ª COMSI:
I - Os grupos de trabalho; e,
II - A Plenária Final.
§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados(as), estes(as) proporcionalmente divididos(as) em relação ao seu número total.
§2º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir, apreciar e votar os conteúdos apresentado por cada eixo temático no Relatório consolidado.
§3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito nacional e internacional.

Art. 22 - O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas de Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Municipal, devendo conter diretrizes municipal para o fortalecimento dos programas, ações e serviços de Saúde.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 11ª COMSI e homologado pelo pleno do CMS de Itupiranga-PA, será encaminhado a SMS Itupiranga-PA, ao 11º CRS, Conselhos Municipais de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO XII
PLENÁRIA TEMÁTICA E DINÂMICAS

Art. 23 – Conferência Magna Plenária Expositora Tema Central;
Está Plenária é realizada com exposição do Tema Central;
Mesa de Debate: Caberá a esta mesa a indicação pela Comissão organizadora da 11ª COMSI um coordenador, relator e cronometrista,
Cada participante terá 3 minutos para a sua colocação;
A inscrição para o pedido de fala deve ser apresentada mediante a mesa de trabalho com apresentação do Crachá.
Art. 24- Apresentação dos Eixos Temáticos;
I - Cada Expositor terá 20 minutos para sua apresentação;
II- Após a exposição dos Eixos Temáticos ocorrerá o trabalho em grupo;
III-Cada grupo indicará um coordenador e um relator;
Art. 25- O Relatório dos Grupos de trabalhos será apresentado na Plenária para homologação das propostas.
Art. 26 - Os itens não destacados serão considerados aprovados, as propostas apresentadas em grupo não poderão ser alteradas o sentido original, podendo ser melhoradas, ou suprimidas.
Art. 27 - Não serão permitidas solicitações de "Questão de Ordem", durante o regime de votação.

SEÇÃO IX
CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A metodologia para a 11ª COMSI será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 29 - Serão conferidos certificados aos participantes (Delegados e/ou Convidados), para todos que estejam devidamente Credenciados de acordo a lista de frequência.
Art. 30 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 11ª COMSI

CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da11ª COMSI.

Art. 32 - O Plenário do CMSI-PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:883B67C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE COMODATO Nº 002/2023

Extrato de Contrato de que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI e a RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da

cessão dos direitos de uso do programa de computado para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado RF1 CONSIG, de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a RF1 CONSIG, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento. Modalidade de Licitação: Não se aplica. Valor Mensal: Não se aplica. Validade: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 27/03/2023; Signatários: LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA – Prefeita Municipal/Comodatária e THAYLANE CAROLINE P. BATISTA – Representante Legal da RF1 CONSIG/Comodante.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DF998ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 012/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 36.029/2022-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACS E ACE E CRACHÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas:**CONFECCOES MCB LTDA inscrita no CNPJ sob 18.381.449/0001-02,** vencedora do Item:**03** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais), TiagoOLIVEIRA LTDAinscrita no CNPJ sob 35.425.019/0001-64,** vencedora do Item:**01** perfazendo o Valor Total de **R$ 31.596,00 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA inscrita no CNPJ sob 40.787.494/0001-10,** vencedora do Item:**02** perfazendo o Valor Total de **R$ 17.730,00 (Dezessete mil setecentos e trinta reais),**pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 06/04/2023–

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D39A524A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2023/CPL,Beneficiário – **IMPRESSOES MAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 05.793.992/0001-75, vencedora do Item: 01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 019-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.287/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU EM DADOS VARIÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.**

Marabá 06/04/2023

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4726704B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 239/2023/CPL Beneficiário – CONFECCOES MCB LTDA inscrita no CNPJ sob 18.381.449/0001-02, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 240/2023/CPL Beneficiário – TIAGO OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 35.425.019/0001-64, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 31.596,00 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 241/2023/CPL Beneficiário – LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA inscrita no CNPJ sob 40.787.494/0001-10, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 17.730,00 (Dezessete mil setecentos e trinta reais).Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 012/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 36.029/2022- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACS E ACE E CRACHÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.

Marabá 10/04/2023

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D44A5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXONERARAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 401/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Solicitação do referido servidor para baixa da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**a pedido, o Sr. **WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM,** brasileiro, portador do CPF nº 851.295.002-10, da função de**CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **03.02.2023.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:284BEE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 4.716/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da EMEF Nossa Senhora de Fátima. Locadora: Rosa da Silva Pereira Bomfim, CPF nº 740.141.612-34. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Gestão de Ensino Fundamental. Valor mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 10 de abril de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7028FB79

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 36231/2023

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 36231/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **JOATAN GOGGI PARANHAS**, brasileiro, agricultor, portador do RG. 4237262 PC/PA e CPF nº 329.064.122-87, e sua esposa, Sra. MARIA APARECIDA MORAES PARANHAS, brasileira, costureira, portadora do RG. 1783156, PC/PA e CPF nº 007.950.313-20, ambos residentes e domiciliados neste Município de Marabá, que PARTE DE SEU IMÓVEL localizado na**Folha 28, Quadra 41, lote 06, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, registrado sob a matrícula nº 45.522, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
Somente uma parte do imóvel foi afetada pela obra, a qual foi avaliada em **R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)**, conforme laudo de avaliação pautada no valor de mercado do imóvel.
A parte do imóvel a ser desapropriada será 17,95m² e perímetro de 23,11m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.408.859,281**m e**E 711.336,213**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°16'09" e 9,70 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.857,551**m e **E 711.345,757**m; Situado na divisa do Lote 07; deste, segue confrontando com Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°18'46" e 1,85 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.855,721**m e **E 711.345,490**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°16'03" e 9,71 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.857,452**m e **E 711.335,935**m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°37'17" e 1,85 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **36231/2023** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BDF8105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1068/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 9042/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FELIPE DO AMARAL SILVA,
brasileiro, portador do CPF nº 971.661.542-68, da função de COORDENADOR II,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 01.04.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC55C70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2240/2023-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2240/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10560/2023 e a Portaria n° 475/2020-GP de vacância, firmado pelo servidor MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE matricula n° 32935, portador do CPF nº 867.555.012-04, concursado no cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS ROBERT DA SILVA
TRINDADE, do cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, contar de 03 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03697922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2246/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2246/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE MATOS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS,
lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1378CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2238/2023-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2238/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10235/2023, firmado pela servidora HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 025.661.352-40, matricula nº 54367, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. HELIA ADNA DE OLIVEIRA
SANTOS, do cargo de Técnica em Enfermagem - Zona Urbana, contar de 15 de Março de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9780E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2239/2023-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2239/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10632/2023, firmado pela servidora MAYELKA FEITOSA TORRES, portadora do CPF nº 017.797.282-39, matricula nº 55731, concursada no cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MAYELKA FEITOSA TORRES, do
cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, partir de 03 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20CE22E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1047/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6603/2023, firmado pelo servidor AMARAIR CONCEICAO TORRES, matrícula nº 33435, concursado no cargo de Cozinheiro - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor AMARAIR CONCEICAO TORRES, portador do CPF nº 646.918.882-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 14 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C219954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1048/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9894/2023, firmado pelo servidor ISRAEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 273, concursado no cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor ISRAEL DA SILVA SOUZA, portador do CPF nº 660.015.872-72, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61A40B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2243/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6366/2023, requerimento de Licença Maternidade por adoção e o Parecer/2023-PROGEM.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 54 da Lei nº 17.756/2016.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ROGERIA LIMA DAS CHAGAS ALTIERI, contratada no cargo de Odontóloga, matricula nº 57605, CPF nº 661.861.962-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 123 (cento e vinte e três) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 06.03.2023 a 06.07.2023, em decorrência da adoção da menor, Giovanna Lima Chagas Altieri Rodrigues, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD095DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2135/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10590/2023, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1418, CPF nº 635.564.132-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 28.03.2023 a 04.04.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Rhavi Magalhães Bandeira, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C743B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2195/2023-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2195/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10294/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora TAMYLYS ALINNE RODRIGUES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29582, CPF nº 966.786.742-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 08.03.2023 a 03.09.2023, em decorrência do nascimento de sua filha,
Maria Eloah Rodrigues de Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBFDA84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1029/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 193/2023 – DRH/SEVOP e o artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ABMAEL SILVA BAIMA, brasileiro, portador do CPF nº 299.723.532-49, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 27.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B7F6144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1067/2023-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1067/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 7818/2023, firmado pelo servidor
MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO DA COSTA, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, matrícula nº 28896, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO DA COSTA, portador do CPF nº 690.630.442-91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5E351E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2199/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2199/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal deMarabá, o(a) Sr(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, C.P.F nº 00164241230 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:Nomear o(a) Sr(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB26854D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1066/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1066/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 202/2023 – DRH/SEVOP e o artigo 8º da Leinº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS, brasileira, portadora do CPF nº 016.383.912-38, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –SEVOP, a partir de 03.04.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0F4A294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2201/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2201/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA PAULA SILVA SOUSA, C.P.F nº 02054315265 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA PAULA SILVA SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B202BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2205/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2205/2023–SEMAD JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CELIO ALVES DA SILVA, C.P.F nº 69171491287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CELIO ALVES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:105B4BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2204/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2204/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) BRENDA ELLEN GOMES DA COSTA, C.P.F nº 02928431276 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) BRENDA ELLEN GOMES DA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E2E11B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2202/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 62449516204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E70B64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2203/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ARIANY PEREIRA MONTEIRO, C.P.F nº 00728848279 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ARIANY PEREIRA MONTEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:638E8991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2206/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2206/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEANICE SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 01442859245 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLEANICE SILVA DOS SANTOS, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3ADBD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2209/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DORIANNE FARIAS GONCALVES, C.P.F nº 00118345281 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DORIANNE FARIAS GONCALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C845A9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2210/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDCLEIS ALVES DE SOUSA, C.P.F nº 78594413220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EDCLEIS ALVES DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:695DA405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2216/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EVA MIRANDA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 02871158100 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EVA MIRANDA DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:514A8FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2211/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA, C.P.F nº 69410895200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D474A9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2213/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2213/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELINETE SOUZA SANTOS VIANA, C.P.F nº 78968682291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELINETE SOUZA SANTOS VIANA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5E3A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2217/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EVILYN MIRANDA CARDOSO, C.P.F nº 06335547155 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EVILYN MIRANDA CARDOSO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B33A1DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2218/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCA ALMEIDA FONSECA, C.P.F nº 29647118287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ALMEIDA FONSECA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D73D68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2222/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) IRLANE VIEIRA DA MATA, C.P.F nº 00203675207 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) IRLANE VIEIRA DA MATA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:827C4A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2220/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HELENO SILVA RIBEIRO, C.P.F nº 02738531393 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) HELENO SILVA RIBEIRO, Funcionário(a) Público(a)

Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72F3C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2221/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2221/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE, C.P.F nº 70622515268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B09F38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2223/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ISAAC MERLLEY FREITAS ASSUNCAO, C.P.F nº 02954112280 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ISAAC MERLLEY FREITAS ASSUNCAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31ECFA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2227/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2227/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA, C.P.F nº 00817450289 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JESSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
PORT. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD59030F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2225/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACIARA ALVES COSTA, C.P.F nº 85222933253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JACIARA ALVES COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D8CEFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2230/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2230/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSETE MONTEIRO DA SILVA, C.P.F nº 97554685287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSETE MONTEIRO DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C076AF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2224/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2224/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) IVANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F nº 81567154204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) IVANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D46D553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2233/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LIANDRA VITORIA SILVA CRUZ, C.P.F nº 03141939284 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LIANDRA VITORIA SILVA CRUZ, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:684A27FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2231/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SILVA, C.P.F nº 87395126220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFC7518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2234/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2234/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LORRANA LAVINIA SANTOS DA SILVA, C.P.F nº 03896698222 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LORRANA LAVINIA SANTOS DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:926304CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2238/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYARA VIEIRA LIMA, C.P.F nº 01841943266 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MAYARA VIEIRA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD3DAD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2237/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA, C.P.F nº 69127190234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD4D1B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2241/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2241/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NILMA BARBOSA MACHADO SILVA, C.P.F nº 78967252234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NILMA BARBOSA MACHADO SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85607101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2242/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NOEME LIMA DA SILVA, C.P.F nº 85055948272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NOEME LIMA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a)
Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC91119B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2240/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2240/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NEUZINELIA DOS SANTOS SILVA GUEDES, C.P.F nº 84023902268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NEUZINELIA DOS SANTOS SILVA GUEDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9895B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2243/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NUBIA ALENCAR SILVA, C.P.F nº 00873929250 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) NUBIA ALENCAR SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CFFF313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2244/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PATRICIA RODRIGUES ANTUNES, C.P.F nº 51735164291 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) PATRICIA RODRIGUES ANTUNES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2166141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2248/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAIMUNDO MOREIRA MATOS, C.P.F nº 72752890249 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) RAIMUNDO MOREIRA MATOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:240A1CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2251/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSELENE CRISTINA MEDEIROS COSTA, C.P.F nº 61520390297 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) ROSELENE CRISTINA MEDEIROS COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C3B1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2246/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAILDES APOLINARIO SILVA, C.P.F nº 78232643587 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) RAILDES APOLINARIO SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D9C181E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2245/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PETERSON GABRIEL ROCHA FERREIRA, C.P.F nº 01315751208 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) PETERSON GABRIEL ROCHA FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:604932D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2252/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RUTICLEA OLIVEIRA ROSA DOS PRAZERES, C.P.F nº 70301360200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RUTICLEA OLIVEIRA ROSA DOS PRAZERES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A789AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2256/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THYCIANE SILVA LIMA, C.P.F nº 60629026319 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) THYCIANE SILVA LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99ED5DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2207/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CRISTIANE DE JESUS DA SILVA GOMES, C.P.F nº 65107357253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CRISTIANE DE JESUS DA SILVA GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18A0F473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2253/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SANDRA MORAES DOS SANTOS, C.P.F nº 85439010220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SANDRA MORAES DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00DA17A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2230/2023-SEMAD

> "Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Motorista C, ocupado pelo servidor concursado EDIMILSON DE SOUZA ROCHA, matricula nº 55878, CPF
nº 814.704.952-87, em virtude de seu falecimento ocorrido em 27 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:670E6A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 273/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.681/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 273/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.681/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 104/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material hidráulico para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04; Valor em R$ 606.943,50 (seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 04/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFA75BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 286/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.494/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 286/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 36.494/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de materiais de paisagismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04; Valor em R$ 41.039,50 (quarenta e um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), Assinatura 06/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2905DB20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS: EXTRATO DE CONTRATO Nº 045, 046, 047, 48, 049, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087 2023-SEMED-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 045/2023-SEMED-PMM – Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá, Empresa: Mateus Comércio de Peças e Serviços LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07, Valor: R$ 162.747,36 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 046/2023-SEMED-PMM – Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá, Empresa: VP8 Peças e Serviços LTDA, CNPJ Nº 08.828.452/0001-78, Valor: R$ 258.232,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 047/2023-SEMED-PMM – Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá, Empresa: Cavalcante & da Silva Comércio de Peças e Serviços Mecânicos LTDA, CNPJ Nº 41.740.295/0001-10, Valor: R$ 204.049,97 (duzentos e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 048/2023-SEMED-PMM – Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá, Empresa: CS Logística e Serviços de Transporte LTDA, CNPJ Nº 09.465.044/0001-61, Valor: R$ 149.982,15 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 049/2023-SEMED-PMM – Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de marabá, Empresa: MV Comercial de Peças para Auto e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68,, Valor: R$ 689.984,23 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 061/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Assentamento Burgo da Fazenda Sunair - ASPABSIR, CNPJ Nº 06.213.634/0001-09, Valor: R$ 1.759.679,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 20/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 062/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Associação Mista dos Agricultores Familiares Boa Esperança do Burgo – ASMAFABE, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.454.759/0001-78, Valor: R$ 759.879,88 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 20/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 063/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudeste do Pará - COOPSUP, CNPJ Nº 36.274.582/0001-41, Valor: R$ 6.399.984,48 (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 13/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 064/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense - COOPFAN, CNPJ sob o N° 15.232.790/0001-08, Valor: R$ 874.167,59 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 20/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 065/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa de Agricultores Familiares da Região de Carajás - COOPERASUL, CNPJ Nº 04.476.992/0001-89, Valor: R$ 1.710.806,64 (um milhão, setecentos e dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 21/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 066/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa Agropecuária dos Trabalhadores Rurais da Região do Araguaia - COOPFRA, CNPJ Nº 83.341.529/0001-04, Valor: R$ 513.388,00 (quinhentos e treze mil e trezentos e oitenta e oito reais). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 20/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 067/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Associação Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar em Torno Do Lago - ASTRAF, CNPJ Nº 06.044.484/0001-57, Valor: R$ 1.296.043,80 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e três reais e oitenta centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 20/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 068/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás - COOAFAC, CNPJ Nº 28.660.138/0001-36, Valor: R$ 351.137,00 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e sete reais). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 21/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 0692023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Baixo Tocantins Pará - COOPBAT, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.720.842/0001-00, Valor: R$ 561.985,08 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 30/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 070/2023-SEMED-PMM – Processo nº 31.936/2022/PMM - Chamada Pública nº 001/2022/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de marabá - PA, contempladas com o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, durante o ano letivo DE 2023, EMPRESA: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região de Carajás - Cooper, CNPJ Nº 02.412.359/0001-00, Valor: R$ 390.858,16 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Recursos: FNDE/PNAE/ Erário Municipal. Início da Vigência: 21/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 074/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R$ 357.938,25 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 075/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: CRS – Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R$ 129.620,80 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 076/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Pablo Luis Martins, CNPJ Nº 09.138.326/0001-54, Valor: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 077/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Beliche - EIRELI, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 078/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.321.144/0001-78, Valor: R$ 138.462,60 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 079/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Papel e Cia Produtos de Papelarias EIRELI, CNPJ/ Nº 19.518.277/0001-39, Valor: R$ 22.150,00 (vinte e dois mil e cento e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 080/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: UP Dent Importação e Exportação Comercial LTDA, CNPJ Nº 20.306.488/0001-97, Valor: R$ 41.424,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 081/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: M DA S RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 26.981.138/0001-02, Valor: R$ 26.287,50 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 082/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: R Com. e Repres. Comerciais LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 83.405,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 083/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Squadra Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 34.385.304/0001-36, Valor: R$ 20.507,79 (vinte mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 084/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: PRAX - Distribuidora & Serviços EIRELI, CNPJ Nº 36.761.673/0001-01, Valor: R$ 121.850,40 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 085/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Nature Max Indústria E Comércio De Produtos Naturais E Cosméticos EIRELI, CNPJ Nº 37.627.260/0001-00, Valor: R$ 11.261,25 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 086/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: ESSE CHEMICAL - Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ Nº 42.458.725/0001-78, Valor: R$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 087/2023-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 28.821/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Luma Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 42.462.216/0001-19, Valor: R$ 191.952,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e cinquenta dois reais), Recursos: Erário Municipal/Federal, Início da Vigência: 04/03/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CFF8278

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 906/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 906/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gabriel Leal Marinho de Oliveira ,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403714 PC PA e do CPF n.º 045.187.292-42 residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº 731 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4475867D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 912/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 912/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Geovane Souza Fontenelle , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8153046 PC PA e do CPF n.º 044.817.812-54 residente e domiciliado(a), á Tv. Zizi nº 2735 Apt B - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA1D28F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 908/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 908/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cristian Samoel Anchieta , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8023458 PC PA e do CPF n.º 044.824.062-95 residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 11 Lote 26 A - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81D55798

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 907/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 907/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eleuza Neres Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4186736 PC PA e do CPF n.º 753.282.672-49 residente e domiciliado(a), á Rua E Qd S 11 Lt 05 km 07 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED238898

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 910/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 910/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cristiane Macedo Cantanhede , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4048970 PC PA e do CPF n.º 724.383.552-04 residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 28 Lote 27 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF2744D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 911/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 911/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maikon da Silva de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6172551 PC PA e do CPF n.º 004.778.682-58 residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro nº 137 - Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FF4BF0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 916/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 916/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lastenia Fernandes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510948 PC PA e do CPF n.º 862.989.332-04 residente e domiciliado(a), á Rua Sete nº 18 - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC18AC6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 909/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 909/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Renilson Mendes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825850 PC PA e do CPF n.º 048.176.692-84 residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rei Qd 161 Lt 16 - Novo Planalto – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A43D96EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 915/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 915/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rosedson Ricardo de Lima Correa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351400 PC PA e do CPF n.º 344.579.173-20 residente e domiciliado(a), á Av. Dois Mil nº 31 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2117ADD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 913/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 913/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Talita Tavares Araujo Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5366271 PC PA e do CPF n.º 528.547.102-82 residente e domiciliado(a), á Rua C Qd Norte 03 Lote 20 Km 07 - Morada do Sol - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D72DED0E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 914/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 914/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wendy dos Santos Machado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350632 PC PA e do CPF n.º 029.511.872-54 residente e domiciliado(a), á Folha 29 Quadra 09 Lote 22 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 à 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7B570EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Guilherme de Jesus Rocha brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7927137 PC PA e do CPF n° 041.339.072-13, residente e domiciliado(a), à Rua Joel Costa - Independencia - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F8DB4B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa

jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Guilherme de Jesus Rocha brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7927137 PC PA e do CPF n° 041.339.072-13, residente e domiciliado(a), à Rua Joel Costa - Independencia - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1D07975

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 904 /2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 904 /2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cassio Xavier da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800131 PC PA e do CPF n.º 013.211.822-01 residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 2506 Casa B - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/03/2023 à 31/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagame to do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99657387

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato e prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Ivan Bandeira Sanches, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4052154 – PC/PA e do CPF nº 243.323.051-91, residente e domiciliado(a) à Rua Antonio Chaves nº 154 A – Morada Nova – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F7FC24B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 898/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 898/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Charles Gomes dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4434363 PC PA e do CPF n.º 874.215.002-78 residente e domiciliado(a), á Rua Anastacio de Queiroz QD 02 -Rod. PA Belo Vale n° 02 - Zona Rural - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2023 á 22/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D203776

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 897/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 897/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edmilson Gomes Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2158598 SSP PA e do CPF n.º 427.552.712-72 residente e domiciliado(a), á Fl 19 QD 03 LT 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2023 á 22/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo brigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAFFA29E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 880/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 880/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ezequias Ribeiro Santana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1819784 SSP PA e do CPF n.º 319.616.812-34 residente e domiciliado(a), á á Rua Ceará n° 95 - Jardim Coelhão - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2023 á 13/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48550D4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 896/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 896/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Leal da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139438 PC PA e do CPF n.º 171.020.142-87 residente e domiciliado(a), á Rua Dorivam Silva n° 08 - São José - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2023 á 22/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A12082FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 879/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 879/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Helvecio Jose da Silva Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4015045 PC PA e do CPF n.º 715.623.382-34 residente e domiciliado(a), á Rua Progresso n° 167 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/03/2023 á 13/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD988A05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 917/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 917/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Juniel Torres dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4393474 PC PA e do CPF n.º 879.361.432-20 residente e domiciliado(a), á Rua 25 de Abril n°492 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/03/2023 á 18/03/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF0254B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. **Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 40.951.414/0001-10**. **Valor:R$ 155.097,15 (Cento e cinquenta e cincomil, noventa e sete reais e quinze centavos).** Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Fármacia Básica, 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA 04 de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70978323

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.649/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **141/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 40.951.414/0001-10**. **Valor:R$ 162.502,00(Cento e sessenta e dois mil e quinhentos e dois reais).** Dotação Orçamentária: 10 302

0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 10 302 0012 2054- Serviço de Atendimento Móvel Urgente-SAMU, 10 302 0012 2049-Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA 04 de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C41B3CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 001/202.001-ADESÃO-SEMED originário do processo da Adesão à Ata SRP nº 001/2021 – COSANPA (Carona nº 001/2022 – SEMED). **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 001/2022.001-ADESÃO-SEMED, originário do procedimento de Adesão à Ata SRP nº 001/2021 – COSANPA (Carona nº 001/2022 – SEMED), cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa de Locação de Veículos, de grande porte de carga e caminhão com carroceria basculante, sem motorista, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 18.778.140/0001-50. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 1.291.884,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2023 à 22/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 20 de fevereiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:984EE478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.03160002-SEMED-PMM originário do processo da Ata de Adesão nº 023/2021-SEMAD-PMM. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 2021.03160002-SEMED-PMM, originário do procedimento de Ata de Adesão nº 023/2021-SEMAD-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 18.778.140/0001-50. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 721.680,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 18/03/2023 à 18/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 15 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:2C5A137C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 051.2021.001.002/2022 – SEMED originário do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 051.2021.001.002/2022 – SEMED, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.082.236/0001-10. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 952.755,83 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 05/04/2023 à 04/04/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 31 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:38BEE5F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 129, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a atribuição conferida à Secretaria Municipal de Educação para coordenar e realizar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação (§3º, artigo 4º, Lei nº 129/2021);
CONSIDERANDO a necessidade de nova composição do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023/2024 (artigo 5º, Lei nº 129/2021);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora e Eleitoral** para realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), para o biênio 2023/2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE	**ALCIONE ANDRADE LUZ**	Representante da Secretaria Municipal de Educação
SECRETÁRIA	**KÁTIA CRISTINA DE FREITAS AGUIAR**	Representante do Poder Executivo
1º MEMBRO	**SHIRLENE CUNHA RAMOS**	Representante dos Profissionais da Educação
2º MEMBRO	**KARINE LIMA BRASIL MACHADO**	Representante da Procuradoria
3º MEMBRO	**NADIA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO**	Representante do Conselho Tutelar

Art. 3º Comete à presente Comissão realizar o processo de eleição, dando os encaminhamentos práticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que se fizerem necessários à consecução do processo eleitoral e constituição do quadro completo de Conselheiros eleitos e escolhidos pelos segmentos especificados na Lei Municipal nº 129, de 28 de abril de 2021.
Art. 4º A Comissão eleitoral, por seu Presidente, deverá fixar cronograma para início, execução e finalização do processo eleitoral de composição do CME, relativo ao mandato 2023/2024, bem como requisitar dos respectivos órgãos a indicação de seus membros.
Art. 5º O resultado final da composição geral dos conselheiros do CME será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências quanto ao ato de nomeação e posse.
Art. 6º As funções de membro da presente Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Conselho.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:424F533E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 72, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o desligamento da servidora Marcela Campos Costa do cargo de Psicóloga da Prefeitura de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2023/CMDCA, que requer a substituição de representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição da Comissão Intersetorial para acompanhamento e deliberação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º A Comissão terá representação dos seguintes órgãos, através de membro indicado:

INSTITUIÇÃO	NOME	CPF
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Francineide de Sousa Peixoto	018.938.682-73
Conselho Tutelar de Mojuí dos Campos (C.T).	Enoque Ramos de Souza	733.746.282-49
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS).	Erica Cristina de Sousa Lima	010.454.082-63
Secretaria Municipal de Educação (SEMED).	Ana Elizama de Lima Matos	614.384.052-00
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMGA).	Ariádne Haidar de Araújo	782.575.652-53
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Adeiza Machado Portela	195.331.792-87
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer (SEMCEL)	Wilson Pereira Silva	614.384.052-00

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a relatoria pelo representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A Comissão poderá convidar outras órgãos e entidades a participar das reuniões.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão agendadas pela Presidência, conferindo-se ciência aos demais membros com antecedência mínima de 03 dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:D90331DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2023-FMS
Processo Administrativo nº 022/2023-PMMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Disponibilidade do Edital 11/04/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/04/2023. Abertura das propostas: 25/04/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:63C19310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 111/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BORRACHARIA DEUS E FIEL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.903,40 (dezesseis mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 16.903,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C1E10F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 099/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.988,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FFABE5DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 069/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.010,60 (trinta e nove mil, dez reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.010,60

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86FDE419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 070/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.286,00 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 113.286,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1473282F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 071/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.342,92 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 121.342,92

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44809A43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 072/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 253.830,40 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 253.830,40

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0903B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 073/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.273,80 (setenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 71.273,80

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AEA93E68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 074/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RAINÉRIO B B DE CARVALHO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.200,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30A1505D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 075/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CERES DA COSTA CHAVES.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 401.859,80 (quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 401.859,80

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:52725164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 076/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RUBENS DO NASCCIMENTO RIBEIRO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 180.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD488D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 078/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R.C.M. COELHO COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.037,50 (seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.037,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D018BC40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 104/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D.C.S.VASCONCELOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIO - X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.723,40 (oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 21.749,00, Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 58.974,40

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F133D33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 106/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIO - X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.100,00 (quinze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 15.100,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Março de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39A1D79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 208/2023

PORTARIA Nº 208/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, necessidade deslocamento da servidora municipal KALLEN CLEYSE FREITAS ARAÚJO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 10 a 14 de abril de 2023;
Considerando, o Memorando Circular nº 06/2023-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas da Vigilância Ambiental.
Considerando, o Memorando nº 246/2023-SESMA, que solicita diária para a Servidora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portadora do **RG nº 4843407** e do **CPF 801.595.832-68**, titular da conta nº 0028/0367-4 e Agencia 0003-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 10 a 14 de abril de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48AEAD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 209/2023

PORTARIA Nº 209/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade deslocamento do servidor municipal IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 10 a 14 de abril de 2023;
Considerando, o Memorando Circular nº 06/2023-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas da Vigilância Ambiental.
Considerando, o Memorando nº 246/2023-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 10 a 14 de abril de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:62171D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 210/2022

PORTARIA Nº 210/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 240/2023-SESMA, datado de 04 de abril de 2023, que justifica a necessidade do servidor JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária Local de Saúde, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre- Pará, no período de 11 a 13 de abril de 2023, onde irá participar de Capacitação no Programa Nacional de Controle do Tabagismo-PNCT.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 03 (Três), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 11 a 13 de abril de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA492996

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 211/2022

PORTARIA Nº 211/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 241/2023-SESMA, datado de 04 de abril de 2023, que justifica a necessidade da servidora ADRILANE RACLICIA DA SILVA FREITAS, Enfermeiro, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre- Pará, no período de 11 a 13 de abril de 2023, onde irá participar de Capacitação no Programa Nacional de Controle do Tabagismo-PNCT.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **ADRILANE RACLICIA DA SILVA FREITAS,** brasileira, paraense, portador do **RG nº 6587217** e do **CPF 015.882.992-10**, titular da conta nº 009999999-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o

pagamento de 03 (Três), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 11 a 13 de abril de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:583A92EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 212/2023

PORTARIA Nº 212/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 511/2023-SEMEC, datado de 04 de abril de 2023, que justifica a necessidade da servidora PAMELA SILVA SOARES, ocupante do Cargo de Orientador Pedagógico, se deslocar para município de São Jose dos Pinhais, estado do Paraná, no período de 11 a 15 de abril do corrente ano, para participar do **V Fórum Nacional de Presidentes dos Concelhos Municipais de Educação.**

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **PAMELA SILVA SOARES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5277948** e do **CPF 946.663.502-68**, titular da conta nº 00064960-0 e Agencia 0130-9- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 05 (cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 11 a 15 de abril de 2023, no valor unitário de R$ 400,00(Quatrocentos Reais), Perfazendo um total Liquido de **R$ 2.000,00(Dois Mil Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E611128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 128/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 128/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ARIEL PANTOJA MACHADO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ariel Pantoja Machado**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***14 de novembro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os setores de TFD, Fisioterapia, VISA, Laboratório e apoio incondicional ao HMMA, automaticamente refletindo na necessidade de aumento da demanda de recursos humanos, tornando-se imprescindível a contratação do senhor acima mencionado.
Vigência: 14 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 221 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de novembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:628E27B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 129-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 129-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALINE SANTOS BATISTA**.
Objeto: Contratação da Senhora **ALINE SANTOS BATISTA**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***26 de outubro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022*** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Murumuru, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a E. S. F. do Murumuru, comunidade esta que atende as comunidades circunvizinhas, e em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, considerando que a Técnica em Enfermagem Sra. Laurilene Miranda Ramos, contratada para ocupar tal vacância, encontra-se de Licença Maternidade, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 26 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F8DCB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 130/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 130/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALICE PIMENTEL DANTAS**.

Objeto: Contratação da Senhora **ALICE PIMENTEL DANTAS**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***01 de novembro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022*** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família do Km 11, com objetivo de dar continuidade nos atendimentos de pacientes junto a E. S. F. do Km 11, comunidade esta que atende as comunidades circunvizinhas, e em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde-SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, a Técnica em Enfermagem temporária Sra. Aldenira Pereira dos Santos, contratada para ocupar tal vacância, encontra-se de Licença Maternidade, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCE3B4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 132-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 132-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EUCIVANE SÁ DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Eucivane Sá dos Santos**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFDC86F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 133-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 133-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Tito Livio Picanço Sarmento**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FC8F1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 134-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 134-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER**.
Objeto: Contratação da Senhora **Hellen Clarice Campos Xavier**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2DB3244

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 135-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 135-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Triciane de Paula dos Santos Correa**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F85075F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 136-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 136-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tays Cristina Coelho de Souza**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FA03014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 137-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 137-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DALIENE FERREIRA BRASIL**.
Objeto: Contratação da Senhora **Daliene Ferreira Brasil**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B271A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 139-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 139-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ**.
Objeto: Contratação do Senhor **Suliney Dayan da Silva Luz**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D041ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 140-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 140-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Pamela Giovanna Bacelar Batista**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A392C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 141-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 141-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ARLEANE PEREIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Arleane Pereira dos Santos**, no cargo de **Enfermeira – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ E.S.F. CANP, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C918E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 142-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 142-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ivaldo Bento de Almeida Filho**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ ESF. São Diogo, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B5E3092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 143-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 143-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JEFERSON DE PAULA DE FONSECA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jeferson de Paula de Fonseca**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E. S. F. COMUNIDADE LIMÃO**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18C16FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 144-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 144-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **BRUNO EDUARDO CORDEIRO DANTAS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Bruno Eduardo Cordeiro Dantas**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ E.S.F. MULATA, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:402BCAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 145-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 145-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DEIZE VIANA VASCONCELOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Deize Viana Vasconcelos**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **ESF-MURUMURU**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51E05159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 146-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 146-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MIRLANE DA COSTA FROIS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Mirlane da Costa Frois**, no cargo de **Enfermeira – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Posto de Saúde KM 35 da PA 254, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B917330B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 147-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 147-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CAMILA TRINDADE DA MOTA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Camila Trindade da Mota**, no cargo de **Enfermeira – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **P. S. F. COMUNIDADE SERRA AZUL**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo

determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15886D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 148-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 148-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SARA CRISTINA PIMENTEL BAIA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Sara Cristina Pimentel Baia**, no cargo de **Enfermeira – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ CANP, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B3DA219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 149-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 149-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Kellyane de Araújo Lima Brito**, no cargo de **Enfermeira – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E.S.F COMUNIDADE PARIÇÓ**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC6BEEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 150-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 150-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **IZANIA CORREA SERRÃO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Izania Correa Serrão**, no cargo de **Enfermeira – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ E.S.F. KM 11, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E780166A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 152-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 152-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Edilma dos Santos Rodrigues**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A22C98A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 153-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 153-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JUCIANE DE ALMEIDA FROIS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Juciane de Almeida Fróis**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ ESF CURAXI, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:572BC4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 154-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 154-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EDISON VIEIRA BAIA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Edison Vieira Baia**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B158DFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 155-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 155-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CAMILA BATISTA ESQUERDO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Camila Batista Esquerdo**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14073299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 156-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 156-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DIOGO SOARES ALVES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Diogo Soares Alves**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal,** a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F0919CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 157-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 157-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **BEATRIZ BATISTA BARRETO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Beatriz Batista Barreto**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal,** a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACFF3FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 158-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 158-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GÉSSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Géssica Nayane Pereira dos Santos**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ E.S.F. CURAXI, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9ED40B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 159-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 159-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALEXANDER ARCANJO LOPES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alexander Arcanjo Lopes**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/

Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

26 02 – Fundo Municipal de Saúde

10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADE89F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 160-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 160-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA**.

Objeto: Contratação da Senhora **Geisy Richelle Carvalho da Gama**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

26 02 – Fundo Municipal de Saúde

10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D9D2E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 161-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 161-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DEBORA COSTA ARAUJO**.

Objeto: Contratação da Senhora **Debora Costa Araújo**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato

Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

26 02 – Fundo Municipal de Saúde

10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:749BA868

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 162-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 162-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS**.

Objeto: Contratação da Senhora **Italucia Carvalho dos Santos** , no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **MATERNIDADE**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato

Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

26 02 – Fundo Municipal de Saúde

10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8688E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 163-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 163-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NATALIA MARIA ALVES SADALA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Natalia Maria Alves Sadala**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B07AE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 164-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 164-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Marcia Santos de Oliveira**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFE06618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 165-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 165-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **EZRA DE JESUS E SOUZA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ezra de Jesus e Souza**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F92B929F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 166-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 166-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELEM NAIANE MORAES TORRES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elem Naiane Moraes Torres**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E. S. F. TERRA AMARELA**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.1
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D49E7564

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 167-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 167-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAYLAN SILVA DA COSTA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Raylan Silva da Costa**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76CDBA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 168-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 168-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **FRANCIELE DE JESUS AGUIAR**.
Objeto: Contratação da Senhora **Franciele de Jesus Aguiar**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E9B06BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 169-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 169-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Susana Vasconcelos de Oliveira**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E06A32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 170-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 170-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **PAULO ROBERTO RODOLFI NETO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo Roberto Rodolfi Neto**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACC116EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 171-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 171-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MARCELA SANTOS DA COSTA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Marcela Santos da Costa**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Maternidade Elmaza Sadeck, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D96CE181

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 172-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 172-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ROSELANE BARBOSA DE CARVALHO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Roselane Barbosa de Carvalho**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal,** a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5208ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 173-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 173-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Marcos da Costa Torres**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D072EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 174-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 174-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JACIANE CALVO DA CRUZ**.
Objeto: Contratação da Senhora **Jaciane Calvo da Cruz**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ / **Maternidade**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8173D0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 175/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 175/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIANA PINHEIRO MONTEIRO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Eliana Pinheiro Monteiro**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DD272630

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 176/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 176/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **FRANCIANE MACHADO DE ANDRADE**.
Objeto: Contratação da Senhora **Franciane Machado de Andrade** , no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Maternidade Elmaza Sadeck, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (hum mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8CDF77E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 177/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 177/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ANDRYELE BRASIL DE SOUZA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Andriele Brasil de Souza**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Maternidade,** a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (hum mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD2600F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 178-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 178-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ARILSON DA SILVA BATISTA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Arilson da Silva Batista**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ P.S. Jacarecapá, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4472A07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 179-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 179-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIELE DE JESUS AGUIAR**.
Objeto: Contratação da Senhora **Luciele de Jesus Aguiar**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Posto de Saúde Comunidade Sapucaia**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17BB3EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 181-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 181-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **HORTENCIA JANICY SUZUKI FRIAS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Hortencia Janicy Suzuki Frias**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E.S.F LIMÃO**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46053810

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 182-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 182-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RENATA ANDREA NUNES DO COUTO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Renata Andrea Nunes do Couto**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ ESF. KM 11 da PA 254, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E10A71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 183-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 183-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Aldenira Pereira dos Santos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E. S. F. COMUNIDADE KM 11**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:920FB666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 184-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 184-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jezreel Souza de Meireles Junior**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**E.S.F COMUNIDADE LIMÃO**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:861A873E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 185-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 185-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA**
Objeto: Contratação da Senhora **Lucihellen Ribeiro de Souza**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ P.S. CUÇARU, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8FB15C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 186-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 186-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALLEFY DE SOUZA MARINHO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Allefy de Souza Marinho**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/P.S. BACABAUZINHO, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC3E8657

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 187-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 187-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LAURILENE MIRANDA RAMOS.**
Objeto: Contratação da Senhora **Laurilene Miranda Ramos**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E.S.F. MURUMURÚ**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D0FD5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 188-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 188-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCIANA SANTOS MACEDO.**
Objeto: Contratação da Senhora **Luciana Santos Macedo**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ ESF. SÃO DIOGO, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3D686AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 190-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 190-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ADRIANE SABRINA TINOCO PAIXÃO.**
Objeto: Contratação da Senhora **Adriane Sabrina Tinoco Paixão**, no cargo de **Almoxerife – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Almoxarifado PAB,** a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2531104D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 191-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 191-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JOANE COSTA SIMÕES.**
Objeto: Contratação da Senhora **Joane Costa Simões**, no cargo de **Técnico em Higiene Bucal – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ ESF. Planalto, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C804EF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 193/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 193/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Milena dos Anjos da Conceição**, no cargo de **Técnica em Laboratório – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4EEED87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 194/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 194/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RODRIGO SILVA DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Rodrigo Silva de Freitas**, no cargo de **Fisioterapeuta – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.419,31 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1D021CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 195/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 195/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **DIOGO PACHECO IKEGAMI**.
Objeto: Contratação do Senhor **Diogo Pacheco Ikegami**, no cargo de **Fisioterapeuta – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por

tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.419,31 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C8672C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 196/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 196/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Maria Clara Carreteiro Soares**, no cargo de **Biomédica – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-3.000,00 (três mil reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A597EC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 200/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 200/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Raimundo Nonato Pereira de Freitas**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves – Zona Urbana,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC71D30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 201/2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 201/2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo Roberto da Costa Murrieta Filho**, no cargo de **ARTIFICE,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal.
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:493B6C44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 44/2023-GP

(CANCELAR)TORNAR SEM EFEITOS a portaria nº 43/2023 o(a) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. (CANCELAR)TORNAR SEM EFEITOS a portaria nº 43/2023 do(a) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BONFIM Nº25 B: NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 3235411SSP/PA e do CPF nº 513.391.102-53, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/04/23, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:39BE1E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230245/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2305001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 21.057,40 (VINTE E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2D3C6DF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230246/2023
ORIGEM: PREGÃO 000032/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0510001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.072,00 (TRES MIL E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2C1B57AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230248/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
CONTRATADA(O): ***SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4BFBA832

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230249/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1412008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 3.665,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:02B5E2AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230250/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (UM MIL, DUZENTOS REAIS)
CONTRATADA(O): ***SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E50A3B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230251/2023
ORIGEM: PREGÃO 000029/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1609002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2508003/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CA532178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230252/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 905.970,00 (NOVECENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:094D3205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230253/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 574.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5810505F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230254/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1404001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0303001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.165,00 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D298D637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230255/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1507002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1406001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:01AA146F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230256/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 21.525,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B9E01193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230257/2023
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0111001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3009001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 17.190,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2023 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0BBE68BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230192/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:85FDE35A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230191/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 87.912,00 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS)
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D9309579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATO Nº: 20231014

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 75.381,50 (setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231015

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.818,00 (três mil, oitocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231017

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231018

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 62.910,00 (sessenta e dois mil, novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231022

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): VIRTUE COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 51.265,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231019

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231021

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 17.042,00 (dezessete mil, quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 26 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:471801E7

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATO Nº: 20230985

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 114.385,30 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230990

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230988

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 21.892,16 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230993

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): VIRTUE COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 26.440,25 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230987

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.192,25 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230991

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.757,45 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230992

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 11.063,75 (onze mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230997

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20231000

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): VIRTUE COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 7.800,95 (sete mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230996

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 10.162,09 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230995

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230994

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 18.589,95 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230999

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 6.959,90 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230998

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.853,75 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C61B3142

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATO Nº: 20230968

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 106.454,63 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230963

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 21.569,74 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230962

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): A. VILELA DE QUEIROZ JUNIOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 188.169,79 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230980

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): VIRTUE COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 114.489,01 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230966

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.872,00 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230976

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 45.909,22 (quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230975

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 82.980,45 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230979

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIREL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 5.225,64 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230970

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 3.872,97 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

CONTRATO Nº: 20230978

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-039PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): R F BARILE LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA,DESCARTÁVEIS,COPA E COZINHA,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 480,42 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A417637B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FMS PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-003-FMS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais fundamentações legais contidas no Edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h do dia 11/04/2023 a 27/04/2023 às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. A sessão de abertura dos envelopes de credenciamento será no dia 27/04/2023 às 09h30min na Sala da CPL.

Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, BIOMÉDICOS,
ASSISTENTES SOCIAIS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS A SEREM UTILIZADOS NA
REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi, a partir da publicação deste
Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de Novo Reparimento, no endereço: https://novorepartimento.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA - Mural de licitações.

Novo Repartimento, 10 de abril de 2023.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Portaria nº. 1221/2022-GP
Presidente - CPL

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:75C8872C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.892/2018 - IRACILENE DA SILVA MARMOZA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 5.892/2018**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRACILENE DA SILVA MARMOZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua África do Sul, Quadra 31A, Lote 09, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,74 M² e perímetro de 70,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Africa do Sul**	**Por onde mede 10,01m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 25,53m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,44m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF507257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0965/2023 - DORALINA MARIA ALVES PEREIRA**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0965/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DORALINA MARIA ALVES PEREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Violetas, Quadra 02, Lote 14, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00 M² e perímetro de 83,70 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Violetas**	**Por onde mede 12,10m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 12,01m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 29,75m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 29,75m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B7DD477E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 020/2023-GPM - DISPÕE SOBRE E REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEOU E DEU POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO GOVERNAMENTAL REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

DECRETO Nº 020/2023-GPM Novo Repartimento – PA, 05 de abril 2023

DISPÕE SOBRE E REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023, QUE NOMEOU E DEU POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO GOVERNAMENTAL REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS), E TRABALHADORES (AS) DO SUAS, PARA COMPOREM O QUADRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2023/2025, E DISPÕES SOBRE NOVA NOMEAÇÃO E POSSE E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V da Lei orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

Considerando: as Resoluções nº028 e 029/2022-CMAS.

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 016/2023 de 09 de março de 2023, que nomeou deu posse aos Conselheiros Municipais de Assistência Social não governamental representantes das entidades e organizações de usuários (as), e trabalhadores (as) do SUAS, para comporem o quadro do conselho municipal de Assistência Social biênio 2023/2025.
Art. 2º- Ficam Designados Nomeados como conselheiros, Titulares e Suplentes, não governamentais para comporem o quadro do Conselho Municipal de Assistência Social, no Período de **abril de 2023** a **abril de 2025.** Ficam assim nomeados,

§1º. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS) E TRABALHADORES (AS) DO SUAS (NÃO GOVERNAMENTAIS):

• **ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

a) TITULAR:
1. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NOVO REPARTIMENTO-PA-STTRNR
TITULAR: Sandro Vitor da Silva Oliveira – CPF: 967.645.102-00
SUPLENTE: Alexandre Alves do Rosário – CPF: 003.121.832-67

b) SUPLENTES:
1.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE-AMOSOL
Titular: Reginalva Cabral da Conceição- CPF:569.136.482-00
Suplente: Raimundo Ferreira Dias- CPF:707.958.512-00

2.OLIMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO
Titular: Antônia Lemos Braga de Moraes, CPF:721.259.262-53
Suplente: Patrícia Guedes Marcelino CPF:018.058.472-36

3. IGREJA CATÓLICA PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Marinalva Pereira de Assunção CPF:363.344.482-34
Suplente: Valdenir Agostinha do Nascimento CPF:583.721.052-00

REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS)

a) Titular: Francinelde Almeida dos Santos - CPF:936.325.252-34
b) Suplente: Erica Prates Esperança - CPF:002.157.252-63

REPRESENTANTE E OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS)

a) Titular: Elma Liliane Mamede Dias Paim - CPF: 457.918.804-72
b) Suplente: Rosilene dos Santos de Almeida - CPF:427.324.842-53

§2º. REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Caris Aparecida Campos da Rocha – CPF: 894.824.092-72
SUPLENTE: Natália Rodrigues de Souza -CPF: 032.686.822-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Rosivan Silva de Carvalho – CPF:586.877.772-72
SUPLENTE: Jadenilza Machado Vilhena – CPF:569.574.162-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TITULAR: Raimundo Nonato Carneiro Morais – CPF: 002.140.532-88
SUPLENTE: Luan Kayke Cruz Silva – CPF: 041.154.945-65

§3º. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA:
a) Secretária executiva: **Auzenir Silva Costa Santos** – CPF: 919.310.022-15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:33317FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0438/2023-GP - WILLAMY COSTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0438/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor WILLAMY COSTA DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 2821694 – SSP/PA e CPF. Nº 646.888.442-04, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

WILLAMY COSTA DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F20F9A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0437/2023-GP - MARCONDES MOURA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0437/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MARCONDES MOURA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 4272477– PC/PA e CPF. Nº 899.119.112-68, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dia do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCONDES MOURA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:537C69C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0442/2023-GP - IARA PAULINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0442/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva IARA PAULINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 86277, RG. n° 6534747 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 013.278.592-70, PIS/PASEP 162.205.6052-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 08/03/2023 à 08/03/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
IARA PAULINO DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E34A602

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0443/2023-GP - FRANCISCA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0443/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva FRANCISCA SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 86793, RG. n° 5147224 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 901.342.652-20, PIS/PASEP 131.646.7742-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 08/03/2023 à 08/03/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
FRANCISCA SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C97E6B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0444/2023-GP - ELIANE VIANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0444/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ELIANE VIANA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 13965, RG. n° 4536664 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 877.532.602-78, PIS/PASEP 190.319.0866.8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 08/03/2023 à 08/03/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
ELIANE VIANA DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB37F4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0445/2023-GP - ANTONIA GIZELE DE JESUS

PORTARIA Nº 0445/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ANTONIA GIZELE DE JESUS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 26680, RG. n° 3715277 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 670.242.032-34, PIS/PASEP 1900507316-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2023 á 08/03/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____

ANTONIA GIZELE DE JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3075946

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0446/2023-GP - MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO

PORTARIA Nº 0446/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 030079, RG. n° 3470709 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 626.066.382-04, PIS/PASEP 190.333.3634-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 08/03/2023 à 08/03/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____

MARIA FÁTIMA SOUZA DE MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F154473

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0447/2023-GP - JONHSON BARBOSA MATOS

PORTARIA Nº 0447/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo JONHSON BARBOSA MATOS, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matricula n° 15105, RG. n° 4816472 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 817.907.402-15, PIS/PASEP 130.142.9942-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 08/03/2023 á 08/03/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____

JONHSON BARBOSA MATOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5A96777A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0441/2023-GP - ADILZA DE JESUS COSTA

PORTARIA Nº 0441/2023-GP Novo Repartimento, 04 de Abril de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ADILZA DE JESUS COSTA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 21354, RG. n° 5046779 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 817.906.602-97, PIS/PASEP 19031156518, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 09/01/2023 á 31/12/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 09/01/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ADILZA DE JESUS COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:094C6256

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **C. DE O. BRITO - EPP, CONTRATO Nº 068/2023-PMO,** no valor de **R$ 29.046,90** (Vinte e nove mil, quarenta e seis reais e noventa centavos); **Objeto:** aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Vigência:** 10/04/2023 à 30/08/2023. **Data da assinatura**: 10/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3EEFEC0A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 069/2023-PMO,** no valor de **R$ 10.430,00** (Dez mil, quatrocentos e trinta reais). **Objeto:** Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Vigência:** 10/04/2023 à 30/08/2023. **Data da assinatura**: 10/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:14F7C28B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 067/2023-PMO,** no valor de **R$ 82.720,12** (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e doze centavos)**. Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 10/04/2023 à 30/09/2023. **Data da assinatura**: 10/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D3200AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO/23

O município de Oriximiná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de comunicação via rádio poste e painéis de Led Indoor (Outdoor LED) para atender as necessidades de divulgação dos serviços e ações de interesse público executadas pela Prefeitura de Oriximiná e Secretarias Municipais.

FAVORECIDO: ALCIANA DOS SANTOS LOBATO - ME

VALOR: R$ 260.000,40 (Duzentos e sessenta mil reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura de Oriximiná.

Oriximiná, 10 de abril de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:80C9F391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007

PORTARIA Nº 007 DE, 5 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) neste município, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III - EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
IV - EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
V - EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 5º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidência e pela Vice-presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização e operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do CMAS e outras unidades da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, prioritariamente a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SMTPS), assim como a Assessoria de Comunicação e a Assessoria Jurídica do município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 5 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7E1ABD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - SME

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 046/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **PABLO BEZERRA DE FRANÇA**, CPF Nº 636.195.982-15.
Fica rescindido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 046/2023/FUNDEB, assinado em 18/01/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PEDREIRO**, lotado no FUNDEB/MDE/ESCOLAS MUNICIPAIS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de fevereiro de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 050/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **ADELMA DA SILVA ARAUJO**, CPF Nº 995.547.711-34.
Fica rescindido, a partir de 01 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 050/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA IREA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 093/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **BEPKUKRANH KAYAPO**, CPF Nº 035.009.732-13.
Fica rescindido, a partir de 01 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 093/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MABORE.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 037/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **JUNIO DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 885.692.502-82.
Fica rescindido, a partir de 01 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 037/2023/FUNDEB, assinado em 16/01/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **ELETRICISTA**, lotado na FUNDEB/MDE/ESCOLAS MUNICIPAIS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 130/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **EDIVANIA NONATO TITO**, CPF Nº 791.333.121-68.
Fica rescindido, a partir de 02 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 130/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 02 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 145/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **ELIZANGELA COSTA DO CARMO TEIXEIRA**, CPF Nº 906.198.702-49.
Fica rescindido, a partir de 14 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº

145/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RANOLFO DIAS CORREIA.

Ourilândia do Norte-Pa, 14 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 234/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **LUANA DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 987.719.652-20.
Fica rescindido, a partir de 30 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 234/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DOMINGOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 21 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 163/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **FRANCINALDO OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF Nº 820.436.472-53.
Fica rescindido, a partir de 22 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 163/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 22 de março de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C2EDE0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - SME - FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDRESSA DOS SANTOS MORAES
Nº do Contrato: 415/2023-FUNDEB
CPF: 702.115.842-40
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO JOSE DA ORA LIMA
Nº do Contrato: 416/2023-FUNDEB
CPF: 794.041.032-68
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/05/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP NHYRY KAYAPO
Nº do Contrato: 417/2023-FUNDEB
CPF: 050.860.122-36
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BIKEM KAYAPO
Nº do Contrato: 418/2023-FUNDEB
CPF: 003.284.702-58
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 01/03/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLA ALVES CERQUEIRA
Nº do Contrato: 419/2023-FUNDEB
CPF: 048.780.543-79
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FLAVIANE MARTINS RODRIGUES
Nº do Contrato: 420/2023-FUNDEB
CPF: 045.435.262-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KARANHI KAYAPO
Nº do Contrato: 421/2023-FUNDEB
CPF: 031.591.472-66
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KOKORETI KAYAPO
Nº do Contrato: 422/2023-FUNDEB
CPF: 017.698.702-96

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Nº do Contrato: 423/2023-FUNDEB
CPF: 026.449.872-02
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.753,19 C.H: 130h
Início: 01/03/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MOI KAYAPO
Nº do Contrato: 424/2023-FUNDEB
CPF: 040.666.042-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NIKRO KAYAPO
Nº do Contrato: 425/2023-FUNDEB
CPF: 542.678.112-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PANHDJABERE KAYAPO
Nº do Contrato: 426 /2023-FUNDEB
CPF: 023.331.782-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIRES PEREIRA CAMPOS
Nº do Contrato: 427/2023-FUNDEB
CPF: 038.490.192-17
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOM RUAN ABRANCHES SALES
Nº do Contrato: 428/2023-FUNDEB
CPF: 078.828.722-29
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANESSA NOGUEIRA DANTAS
Nº do Contrato: 429/2023-FUNDEB
CPF: 023.019.562-88
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NEURIANE PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 430/2023-FUNDEB
CPF: 013.862.742-83
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 01/03/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO
Nº do Contrato: 431/2023-FUNDEB
CPF: 791.333.121-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.320,13 C.H: 115h
Início: 03/03/2023 Término: 29/08/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CICERO BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 432/2023-FUNDEB
CPF: 639.359.612-00
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 08/03/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCELO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 433/2023-FUNDEB
CPF: 008.486.157-60
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 08/03/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIA DA SILVA PIRES
Nº do Contrato: 434/2023-FUNDEB
CPF: 008.261.582-93
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 4.330,60 C.H: 150h
Início: 20/03/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JUNIO DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 028/2023-FME
CPF: 885.692.502-82
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h

Início: 02/03/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4F530886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 257

DECRETO Nº 257 DE, 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 664 de 05 de outubro de 2021 que aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde do Brasil, e suas etapas;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 02 de 05 de fevereiro de 2023 que convoca e disciplina todas as regras da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e o seu regimento;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, a realizar-se nos dias 19 e 20 de abril de 2023, no Salão Paroquial da Igreja Católica, no município de Ourilândia do Norte – Pará.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", e seus 4 (quatro) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho de Saúde e, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regulamento e/ou regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução do mesmo.

Art. 5º - As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 10 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C9BE12EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 003/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 003/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E- SRP N° 003/2023**.**
A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 152/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023. Publicado na Quinta-feira, 06 DE ABRIL DE 2023, DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, Nº 3221 PAGINA 115.
ONDE SE LÊ: M. L. DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.628.971/0001-07 Subtotal Adjudicado: R$ 4.862.916,45 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
AGORA LEIA-SE: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 48.628.971/0001-07, Subtotal Adjudicado: R$ 2.663.947,85 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Fica mantido os demais itens da matéria original.

Pacajá/PA, 10 de ABRIL de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4DF1505A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2023

Exonera Coordenador

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o **Sr. EMERSON MARTINS ALVES, do Cargo em Comissão de Coordenador – DAS 080-8,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 06 de Abril de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:4B32EC40

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2023

Exonera Gerente de Processamento de Dados

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Kelly Moura Bembe,** do cargo em comissão de Gerente de Processamento de Dados – D.A.S 080-9, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 06 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 06 de Abril de 2023.

ROSILENE GOMES DA COSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:8880D8CA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"ANA COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zona Rural**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de abril de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:F2D9E18F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 009/2023/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 10 DE ABRIL DE 2023.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINE SEU TEMA E EIXOS TEMÁTICOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. LOMAR LOUREIRO GARUZZI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI Nº 454/04;
Considerando a Resoluçãonº 680, de 05 de Agosto de 2022, do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando o Decreto Municipal nº 16/2023, de 05 de abril de 2023, que homologa a convocação para a 14ª Conferência Municipal de Saúde;
Considerando a Resolução CMS-PAG nº 12/2023, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Processo nº 05/2023 da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Paragominas; e
Considerando, ainda, que é fundamental a participação da comunidade (movimentos sociais, instâncias de Controle Social), das políticas públicas de Saúde, que requer maior dinamismo e efetividade no aperfeiçoamento das instâncias, processos e práticas de participação comunitária no SUS e que implicam numa melhor qualificação das formas e meios de representação e mediação de demandas, sob o amparo do interesse público e responsabilidade social no esforço de tecnologias e dispositivos de apoio para o monitoramento e a fiscalização das políticas governamentais, de modo a garantir sua maior transparência e publicidade.

RESOLVE:
Art. 1º - **Determinar** a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde com o tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser Outro Dia".
Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 27 e 28 de abril de 2023, no Auditório do Espaço Cultural Reinaldo Castanheira.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD44F8BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALEX SANTOS KEUFFER,** RG 1653519, CPF: 425.591.702-72 no Cargo em Comissão de **Superintendente Administrativo Financeiro,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas **–SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de abril 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F3B116F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GEORGE FERREIRA ALEXO,** RG 4120016, CPF 802.215.302-82 no Cargo em Comissão de Ouvidor**,** na Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de abril 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D8FE588E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MAIANE SANTANA OLIVEIRA,** RG 4117674, CPF 001.770.392-13 do Cargo em Comissão de Ouvidora**,** da Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 9.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de abril 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4CCBDACB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EMERSON MARTINS ALVES,** RG 3851565, CPF: 195.823.308-05 no Cargo em Comissão de **Superintendente Administrativo Financeiro,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas **–SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de abril 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0956633A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO INEXIGIBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,** CNPJ: **04.144.168/0001-21**. CONTRATADA: **TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** CNPJ: **39.500.794/0001-98**; OBJETO: Contratação da empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, especializada em produção musical, exclusiva na comercialização de show artístico do cantor TIERRY, que será realizado no dia 12 de maio do corrente ano, cujo a apresentação ocorrerá em comemoração ao 41º aniversário de Emancipação Política da Cidade de Redenção/Pará. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo: 25, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação: quando houver inviabilidade de competição, em especial **III-** para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública: **Vigência: 31 de maio de 2023.** Valor a ser **pago R$ 203.000,00** (duzentos e três mil reais).

Redenção/PA, 10 de abril de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Port. n° 085/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B5C0A229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,** CNPJ: **04.144.168/0001-21**. CONTRATADA: **CRIATIVE MUSIC LTDA** CNPJ: **08.648.622/0001-32**; OBJETO: Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, especializada em produção musical, exclusiva na comercialização de show artístico do cantor PR. LUCAS, que será realizado no dia 11 de maio do corrente ano, cujo a apresentação ocorrerá em comemoração ao 41º aniversário de Emancipação Política da Cidade de Redenção/Pará. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo: 25, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação: quando houver inviabilidade de competição, em especial **III-** para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública: **Vigência: 31 de maio de 2023.** Valor a ser **pago R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Redenção/PA, 10 de abril de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Port. n° 085/2023
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:8D66E16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 30.321.717/0001-04. **4º Termo Aditivo ao Contrato 038/2021**. **Processo Licitatório nº 010/2021**, na **modalidade Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto:** a contratação de empresa para pavimentação na rua Walter Noli e rua Carajás, setor Entroncamento, conforme convênio SICONV n. 868749/2018 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Redenção – PA. Assinatura: 05/04/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato 038/2021, com um aumento no valor de R$ **304.822,04(Trezentos quatro mil e oitocentos e vinte dois reais e quatro centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:83A37767

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.522 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, apresentando a prestação de contas do mês de março de 2023, referindo-se aos relatórios de prazos legais, apresentar CDIs 1º e 2ª Via, o Mapa Estatístico do número de recibos de multa e taxas militares e valores recolhidos, CDIs emitidos e enviados para a coleta de assinatura de delegado e dois ofícios relação de óbito do Cartório Extrajudicial. A viagem ocorrerá no dia 10 a 11 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3E9B0B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.523 - GABINETE

CONCEDE DIARIAS PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor deR$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), a servidora**VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a capital Belém/PA, o objetivo da viagem será para comparecer a Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) em busca de recursos e organizado agenda para concluir com as programações de festividades relacionado ao Aniversário da Cidade, no período de 10 a 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9D21A665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 005/2023

Portaria nº 005/2023 10 de abril de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00**(mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **MARIO SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS,** motorista da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 001950, portador do CPF sob o n.º 012.230.675-99, residente e domiciliado na rua um, n.º 439, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 0061 c/c: 7674236 (banco Banpará), em virtude de viagem a Capital do Estado, de Belém – PA, para cumprir agenda na CASA CIVIL, DEFENSORIA PÚBLICA, EQUIPE DE EVENTOS E ALEPA, Período de 10 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 10 de abril de 2023.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4A4F8A10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS RONDON LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 819.448,00 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 819.448,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:ED57E2F8

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 843/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARAGRÁFO ÚNCO DO ART. 7º DA LEI Nº 403/2001, PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 7º da Lei nº 403 de 08 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. (....)

Art. 9º. (....)
Parágrafo Único (....)
I (...)
Para o exercício da atividade de Vigilante, se faz necessário possuir: Ensino Fundamental Completo; Bom estado de saúde física e habilidade que o cargo demanda; atestado de bons antecedentes e boa conduta, possuir certificado capacitação de cursos de relação interpessoal.

b) *Os Vigilantes que já estão no exercício do Cargo, terão o prazo de 06 (seis) meses, após a entrada da presente Lei em vigor, para realizar a qualificação com o curso de relação interpessoal."*

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 836/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C46EC4B9

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 844/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 742/2018, QUE MODIFICOU A LEI Nº 257 DE 28 DE MAIO DE 1993 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ACRESCENTANDO VAGAS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, as vagas para a CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – AASE – 230, do Grupo de Auxiliares de Apoio Sócio-Educacional Nível Médio, proposto no art. 6º, da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993, acrescentado pela Lei nº 742, de 25 de abril de 2018, com nova redação dada pela Lei nº 816/2022.

GRUPO: AUXILIAR DE APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO: PMRP – AASE – 230

CATEGORIA FUNCIONAL	*CÓDIGO*	*QUANT / CARGOS*	*NOVAS VAGAS*	*TOTAL DE VAGAS*
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	*PMRP – PSE – 230.1*	40	20	60
	PMRP – PSE – 230.2	*00*	*00*	*00*
	PMRP – PSE – 230.3	*00*	*00*	*00*
Omissis				

"§1º. Para o exercício da categoria funcional de Profissional de Apoio Escolar, o Poder Executivo deverá ofertar a capacitação com o curso de Libras básico e cursos específicos para cuidadores de crianças com necessidades especiais.
§2º. Cada Profissional de Apoio Escolar atenderá no máximo três crianças por turno."

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DD0762F

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 845/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a vedação da contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e da Lei de Feminicídio NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica vedada a contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e feminicídio, ficando as mesmas impedidas de assumir cargos efetivos, comissionados, temporários, de estágio e demais formas de contratação direta ou indireta caso tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e na Lei Federal n° 13.104, de 09 de março de 2015 - Lei do Feminicídio, no âmbito do município de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º. No ato da investidura no cargo, o candidato deve apresentar um atestado de antecedentes criminais.
§1º Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento total da pena. Devendo ser atestada a idoneidade moral no ato da inscrição do concurso ou na entrega de documentos para posse de cargos em comissão de livre nomeação e
§ 2º O Atestado de Antecedentes criminais, documento que descarta a ausência de idoneidade deve estar previsto em edital, em caso de concursos públicos e em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração;

Art. 3º A prática de violência contra mulheres, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para a inscrição em certames de ordem pública e para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas no caput dessa Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2BB73CD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0457/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0424/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Medicação – CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C24B6517

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0454/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão desta Prefeitura, à serviço da SEMAD, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 a 13 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:941393FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0455/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2023-ASCOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36A5904E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0456/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 007/2023-ASCOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCAS SOUZA COSTA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61FA1588

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 0459/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F55591DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0458/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 281/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B005415E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 152/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 152/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/04/2023 à 14/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / SEDUC / POLICIA MILITAR / SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9E8EABBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 154/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 154/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/04/2023 à 13/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / SEDUC / POLICIA MILITAR / SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:01E7EAFB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 155/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 155/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/04/2023 à 14/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / SEDUC / POLICIA MILITAR / SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BD12DDB7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 156/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 156/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/04/2023 à 14/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / SEDUC / POLICIA MILITAR / SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E2B5AE5E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 157/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 157/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/04/2023 à 14/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / SEDUC / POLICIA MILITAR / SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2116156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora NOEDES DANTAS LUZ, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 10 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8AB08A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 004/2023

A CMR através da seu Presidente, torna público para conhecimento por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes expresso no Portal da transparência : https://camararuropolis.pa.gov.br/ A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: camaramunicipalrur@gmail.com, até a data limite de 14 de abril de 2023.

Rurópolis(PA), 10 de abril de 2023.

GUTO DA SILVA TOUTA
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:ADDA1A84

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO 014/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2023-
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis- CNPJ N° 10.219.673/0001-90. CONTRATADO: M DA ROS-ME, inscrita no CNPJ 12.782.224/0001-812. Objeto: CONTRATAÇÃO DE rádio com abrangencia na sede e zona rural do muncípio de rurópolis, destinada a divulgação de ações, programações, informes de utilidade pública, a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do legislativo municipal. Valor Total: R$ de R$ 37.035,00 (trinta e sete mil e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17.03.2023.

Rurópolis-PA, 10 de abril de 2023.

GUTO DA SILVA TOUTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:86D3577E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023-SEMECD.

CONTRATO Nº.....: 06022023/001-SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023-SEMECD.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
CONTRATADO…: MARCOS PEREIRA DOS ANJOS 00630062277, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 3.475.320/0001-00
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA EM REFORMAS DE CARTEIRAS ESCOLARES COM SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHETA COM MADEIRA DE LEI, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.
VALOR.....: R$ 49.875,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.
EXERCÍCIO: 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
33.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
15001001 – FONTE
VIGÊNCIA.....: 05 DE ABRIL 2023 A 05 DE JULHO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2023.

CÉZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:D7430FBC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 016/2023-SEMECD, constante do Processo de Dispensa de Licitação N° 001.06022023-DL/SEMECD, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 05 de abril de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:8AA794FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço n° 07/2022 Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2807001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES EIRELI CNPJ: 33.736.452/0001-95 Período: 28.11.2022 a 28.03.2023 para 28.03.2023 a 28.07.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 28.03.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 10 de abril de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9BC2F221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 715/2022 - GAP/PMS, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6186B691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 278/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 952/2021 - GAP/PMS, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:643EC8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSEMARE FERREIRA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Prestação de Contas** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 729/2021 - GAP/PMS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:606DB686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgância do Município.

Considerando o Memº nº 313/2023 - GAB/SEMTRAS, de 29 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros representantes eleitos pelas entidades não governamentais e indicados pelas Secretarias, para a Gestão 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDEC, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

§ 1º Representantes Governamentais:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Roselene Maria Duarte Andrade
Suplente: Rose Mara Jardim Ruiz

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Claíde Marques de Azevedo
Suplente: Anne Patrícia Melo de Almeida

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Bruna do Carmo Santos
Suplente: Oldaisa Ribeiro Alves Borges

IV - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
Titular: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana
Suplente: Celyne Santos de Sousa
V - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC
Titular: Leyna Lopes Lobato Farias
Suplente: Giselle Pereira dos Santos Guimarães

§ 2º Representantes Não Governamentais:
I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém - APAE
Titular: Aderlene da Silva Barros Duarte
Suplente: Elizabeth Claudia Viana Callado Casemiro

II - Projeto Saúde e Alegria
Titular: Elis Lucien Rodrigues Barbosa
Suplente: Fábio Anderson Rodrigues Pena

III - Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia - SEARA
Titular: Marileuda de Souza Cunha
Suplente: Rosinaldo de Sousa Lima

IV - As Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - Mão Cooperadora
Titular: Márcia Ferreira Ricardo
Suplente: Marlei Aparecida Polla

V - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
Titular: Mayá Regina Muller Schwade
Suplente: Francely Brandão de Sousa

VI - Espaço Social Mãe Natureza
Titular: Rafael Sousa dos Santos
Suplente: Laura Sandra Farias dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 964/2021 – GAP/PMS, de 17 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C955191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459/2023 - GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei nº 18. 238, de 19 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Gestor do Mundo Municipal de Habitação e Interesse Social, alterada pelas Leis nºs 18.407/2010, de 16 de junho de 2010 e 21.462, de 28 de dezembro de 2021;

Considerando o Memº nº 0274/2023 - GAP/SEHAB, de 27 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplente do Conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse, ficando da seguinte forma a composição do mesmo a saber:

1. Poder Público Municipal:
Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Titular: Vânia Maria Azevedo Portela
Suplente: Maria da Conceição Soares Miléo
Secretária: Fernanda Camila Ramos Rodrigues
Suplente: Fernanda Beatriz Lages Maia

a) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Titular: Daniel Guimarães Simões
Suplente: Tiago dos Santos Furtado

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Titular: Sabrina Cariana da Mota
Suplente: Amauri Portela de Aguiar

c) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Tecnologia - SEMDEC

Titular: Mara Suely Souza da Palma
Suplente: Vanessa Frazão Vicente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Titular: Maria do Socorro Freire Melo
Suplente: Alinny Lobato dos Santos Almeida

2. Movimento Populares e Sociedade Civil:

a) Representantes do Conselho de Segurança da Grande Área do Maicá - CONSEG MAICÁ

Titular: Ronaldo de Sousa Costa
Suplente: Adilson Pereira de Matos

b) Representantes do Conselho de Segurança da Grande Área do Santarenzinho - CONSEG SANTARENZINHO

Titular: Ediclelma Pereira Marinho

Suplente: Tania Maria de Oliveira Viana

c) Representantes do Conselho de Segurança da Vila de Alter do Chão - CONSEG ALTER DO CHÃO

Titular: Kleber Souza da Costa
Suplente: Waldir Odeon Borges Baia

d) Representantes do Conselho de Segurança da Grande Área da Nova República - CONSEG NOVA REPÚBLICA

Titular: Raimundo Pedro Ferreira
Suplente: Ambrozio Brito Ferreira

e) Representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS

Titular: Edissimar Prata Matos
Suplente: Cláudia Bentes Ramos

3. Órgão Técnico da Construção Civil
a) Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI

Titular: José Galdino Gomes Filho
Suplente: Elaine Sarmento Lima

b) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Titular: Rodrigo Rodrigue Branco
Suplente: Gerlisson Aguiar de Azevedo

c) Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PA

Titular: José Reginaldo Pinto de Abreu
Suplente: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana

d) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

Titular: Ítalo Guahyba Santos
Suplente: Nadir Pires Martins

e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Santarém -OAB/STM

Titular: Renato de Mendonça Alho
Suplente: Renato Sirotheau

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 203/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B0807ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de eletrobomba submersa e de motobomba para atender as necessidades das Unidades de Educação localizadas na região de rios. Edital: 11/04/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 11/04/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 24/04/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 10 de abril de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:93523D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REAVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas: desinsetização, descupinização, desratização, controle de pombos, dedetização, sanitização e controle de morcegos para atender as necessidades da SEMED, dos órgãos a ela vinculados e das unidades de educação. Edital: 11/04/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 11/04/2023 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 25/04/2023 às 09:30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 10 de abril de 2023.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A03929AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE 09/2023 PMSDA.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para fabricação pré-moldados, para atender as necessidades da secretaria Municipal de obras desse município. Vencedor (s): ADELMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA LTDA-01, C.N.P.J. nº 07.448.240/0001-00. Valor R$ total R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Vencedor (s): JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-02, C.N.P.J. nº 23.105.477/0001-37. Valor R$ total R$ 1.135.819,10 (Um milhão Cento e trinta e cinco mil Oitocentos e dezenove reais e dez centavos). Elizane Soares da Silva. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 30 de março de 2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:5700FACB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVIDO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: **FORMAÇÃO DE REGISTO DE PREÇO para Futura e Eventual** Contratação de Empresa para **execução de Serviços de Impressão Gráfica, Serigrafia e Digital** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão,** Programa **Bolsa Família,** Centro de Referência Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temo a empresa.

EXPRESSO DIGITAL BELEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.993.260/0001-80, com sede na Rua Batania, 28, Conj. Maria José, Benguí, Belém/PA, CEP: 66.630-140, representada pelo Sr.ª Leidiane Dias Monteiro, inscrita no RG nº 411102-5, órgão expedidor PC/PA e CPF no 968.069.072-53, residente e domiciliada na Rua Batania, 28, Conj. Maria José, Benguí, Belém/PA, CEP: 66.630-140.

São Francisco do Pará/PA, 05 de abril de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9EAAC72C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2023

PORTARIA Nº 116/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO DE BRITO MENDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021 para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D29C404C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2023

PORTARIA Nº 117/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREIA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E3D1C192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118-2023

PORTARIA Nº 118/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JANES ALVES BARBOSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:784E17C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2023

PORTARIA Nº 119/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ABDIAS BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95836562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2023

PORTARIA Nº 120/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LINDOMAR DE MELO SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12A42AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2023

PORTARIA Nº 121/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUIZA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4DF500EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2023

PORTARIA Nº 122/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **HELENA ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CF573F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2023

PORTARIA Nº 123/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE APARECIDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:39526547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2023

PORTARIA Nº 124/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NEIVA QUIRINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2A9EDD7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2023

PORTARIA Nº 125/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUZINETE RIBEIRO DE ARAÚJO FRANCISCO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:640BD9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2023

PORTARIA Nº 126/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EDLENE RAMOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:85093E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/2023

PORTARIA Nº 127/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IOLANDA LOPES DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:822A7C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2023

PORTARIA Nº 128/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:07BB91AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2023

PORTARIA Nº 129/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARILENE VIEIRA DE AMORIM,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 15/03/2023 a 13/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:537DFB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023

PORTARIA Nº 130/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MARCELO FLÁVIO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B2336134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2023

PORTARIA Nº 131/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ORLANDINO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:987926B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023

PORTARIA Nº 132/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5DBE63A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2023

PORTARIA Nº 133/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **POLLYANA LEONEL DA COSTA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BC18615D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023

PORTARIA Nº 134/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE MELO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 22/03/2023 a 20/04/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C36E48AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2023

PORTARIA Nº 135/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 02/03/2023 a 30/04/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:20C0A64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2023

PORTARIA Nº 136/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de **15** (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 20/03/2023 a 03/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9DB5FAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2023

PORTARIA Nº 137/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLEONE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:52DA854D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2023

PORTARIA Nº 138/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA MATOS,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5C9B1856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2023

PORTARIA Nº 139/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PEDRO ARAUJO DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:74781A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2023

PORTARIA Nº 140/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE JURANES FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 08/03/2023 a 06/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD2CE816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2023

PORTARIA Nº 141/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GENIVAL VIANA DA COSTA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 08/03/2023 a 06/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F428714C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2023

PORTARIA Nº 142/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CARMELITA LUZ DA SILVA,** ocupante do cargo de **TECNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 16/03/2023 a 14/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0AFFC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2023

PORTARIA Nº 143/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JUNIOR CÉSAR F. DE SOUSA** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 08/03/2023 a 06/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:72EA0FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2023

PORTARIA Nº 144/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EZEQUIEL FRANCISCO DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0C41BF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2023

PORTARIA Nº 145/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS SOUSA GOMES,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E197D028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2023

PORTARIA Nº 146/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **VIGIA (AGENTE VIGILANTE**) ocupado pelo Sr. **DEUSAMAR BATISTA DE MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A4B875D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2023

PORTARIA Nº 147/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **FRANCISCA M. ARRUDA MARINHO,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 26/03/2023 a 25/03/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AC7C3E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2023

PORTARIA Nº 148/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DIVINA RODRIGUES DE BARROS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 06/03/2023 a 04/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:790B0EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2023

PORTARIA Nº 149/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA FRANCISCA SANTANA XAVIER,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 09/03/2023 a 07/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D3CF09EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2023

PORTARIA Nº 150/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROBERTO MILER FEITOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 09/03/2023 a 07/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:091AA14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2023

PORTARIA Nº 151/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **PATRICIA QUEIROZ DE ARRUDA,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 13/03/2023 a 12/03/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:303BCE13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2023

PORTARIA Nº 152/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANTONIA ALVES DE CARVALHO SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 13/03/2023 a 11/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB97171F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2023

PORTARIA Nº 153/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 05 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MADALENA LUIZA DA CONCEIÇÃO,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 23/03/2023 a 22/03/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5B1536AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230055 - PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230055 **ORIGEM:** PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 163.851,53 (CINTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 84.238,26, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 79.613,27 **VIGÊNCIA:** 05 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE ABRIL DE 2023 **ORDENADORA DE DESPESAS:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:7BE499D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220274 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220274 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 190.216,00 (CENTO E NOVENTA MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 90.111,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 30.461,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 14.362,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 15.082,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 40.200,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:33A0DC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220272 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220272 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAISPERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 635.527,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 406.014,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 86.973,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 125.730,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 16.810,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C15D5210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220273 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220273 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA A SECRETARIA DE MEIO ABIENTE PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 49.317,50 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 20.701,50, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 12.530,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 11.400,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 1.018,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.32, NO VALOR DE R$ 3.668,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 **ORDENADOR DE DESPESA**: MANOEL REIS DOS SANTOS - SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:FF1AAEB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220171 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220171 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROCESSAMETOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL,PARA ATENDER MELHOR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 94.706,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 7.288,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 4.802,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 12.360,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 4.302,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 9.843,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 12.264,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUEDOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A733F1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220270 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220270 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA A SECRETRAIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, TURISMO,GABINETE DA PREFEITA, AGRICULTURA, GUARDAS MUNICIPAIS, PESCA E AQUICULTURA,OBRAS E LIMPEZA URBANA,SEC.DAS CIDADES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 65.738,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 750,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 12.622,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2626.041220001.2.094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 2.790,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 18.481,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 21.906,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 8.377,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 130,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 682,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:832C29C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0363/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui as Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos móveis e imóveis sob a responsabilidade desta unidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do inventário físico financeiro dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: Maurício Pereira Nascimento – Mat. n°: 0306, Ag. Administrativo;
Membro: Cassio Clay da Silva Pompilio – Mat. nº: 3683, Aux. Serviços Gerais;
Membro: Victor Emanoel dos Reis Damasceno – Mat. nº: 8597, Ag. Administrativo.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário:

I. Coordenar e orientar a execução do registro patrimonial: dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
II. Fiscalizar a execução das tarefas de controle, movimentação e doação dos bens móveis e imóveis, noâmbito administrativo, financeiro e contábil, de acordo com o instituído pelas Normase Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis;
III. Solicitar, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todo o inventário sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico;
IV. Realizar anualmente a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas /setorial patrimonial;
V. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando a confirmação das informações;
VI. Elaborar planejamento físico "In loco", e o registro fotográfico dos bens inventariado;
VII. Identificar os bens patrimoniais pertencentes aos setoriais, entidades/órgãos municipais;
VIII. Avaliar o estado de conservação dos bens patrimoniais municipais;
IX. Emitir relatórios acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário;
X. Encaminhar ao setorial de patrimônio relatório final.

Art. 4º Estabelece que referida Comissão terá sua vigência iniciada na data de publicação desta portaria até com prazo de 6(seis) meses para conclusão de relatório.

Art. 5º Estabelece que toda e qualquer alteração de valores e depreciação dos bens patrimoniais terá como base a tabela de depreciação que estar em anexo da Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de abril de 2017. Utilizando o método de depreciação linear, tabela no anexo único, como parte desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de abril de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F35C1F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO E EXTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-010FMAS; **OBJETO:** Prestação do serviço de assistente social, visando atender as necessidades desta secretaria municipal de assistência social; **CONTRATADO:** R. P. CARVALHO; no valor de **R$ 31.584,00**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 09 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230123; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-010FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** R. P. CARVALHO; **OBJETO:** Prestação do serviço de assistente social, visando atender

as necessidades desta secretaria municipal de assistência social; **VALOR GLOBAL:** R$ 31.584,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.53; **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de março de 2023

LEILIANE LIMA DE JESUS.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:22FC3C18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230097; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTRAPS; **VALOR TOTAL:** R$ 15.435,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Março de 2023.
CONTRATO Nº: 20230099; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTRAPS; **VALOR TOTAL:** R$ 112.650,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Março de 2023.
CONTRATO Nº: 20230100; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Organização de Eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTRAPS; **VALOR TOTAL:** R$ 78.850,00; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Março de 2023.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:B8FCFA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, Origem; nº9/2023-027PMT **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3215, PAGINA 88, COLUNA 01, em 29 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"licitação às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2023"**, passa a se lê: **"licitação às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2023"**.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:727299CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230449 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã –** PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30, no valor total de **R$ 27.156,43 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230450 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **fundo municipal de educação-semec –** FME – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30**, no valor total de **R$ 23.276,94 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230451 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo de manutençao e desenvolvimento da educação –** FUNDEB – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30**, no valor total de **R$ 77.589,80 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230452 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de saúde –** FMS – C.N.P.J.: 935.940.892-15 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30**, no valor total de **R$ 46.553,88 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230453 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de**

materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã. Contratante: **Fundo municipal de assistência social –** FMAS – C.N.P.J.:11.234.755/0001-77 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30**, no valor total de **R$ 11.638,47 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal.
Secretária Municipal de Des. Social.

Contrato Nº: 20230454 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mul. dos direitos da criança e adolescente –** FMDCA – C.N.P.J.:11.234.765/0001-02 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30**, no valor total de **R$ 3.879,49 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal.
Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato Nº: 20230455 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mun. de meio ambiente, turismo e industria, –** FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **Minas Solucoes em Impressao ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 39.619.837/0002-30**, no valor total de **R$ 3.879,49 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0BF55CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230438 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã –** PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69, no valor total de **R$ 46.125,67 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230440 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **fundo municipal de educação-semec –** FME – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69**, no valor total de **R$ 9.346,96 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230441 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação –** FUNDEB – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69**, no valor total de **R$ 29.950,87 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230442 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de saúde –** FMS – C.N.P.J.: 935.940.892-15 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69**, no valor total de **R$ 13.166,96 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230443 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de assistência social –** FMAS – C.N.P.J.:11.234.755/0001-77 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69**, no valor total de **R$ 11.256,96 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal.
– Secretária Municipal de Des. Social.

Contrato Nº: 20230444 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mul. dos direitos da criança e adolescente –** FMDCA – C.N.P.J.:11.234.765/0001-02 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69**, no valor total de **R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal.
– Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato Nº: 20230445 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mun. de meio ambiente, turismo e industria, –** FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **Leila Alves Cordeiro Lusa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.227.505/0001-69**, no valor total de **R$ 5.526,96 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
– Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E88DE899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230448 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **fundo municipal de educação-semec –** FME – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.543.408/0001-24**, no valor total de **R$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:774C8EF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230414 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã –** PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230416 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **fundo municipal de educação-semec –** FME – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230417 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo de manutençao e desenvolvimento da educação –** FUNDEB – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230420 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de saúde –** FMS – C.N.P.J.: 935.940.892-15 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230418 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de assistência social –** FMAS – C.N.P.J.:11.234.755/0001-77 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal.
Secretária Municipal de Des. Social.

Contrato Nº: 20230419 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mul. dos direitos da criança e adolescente –** FMDCA – C.N.P.J.:11.234.765/0001-02 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO,
Secretária Municipal.
Secretária Mul. Dos Direitos Da Criança E Adolescente.

Contrato Nº: 20230415 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mun. de meio ambiente, turismo e industria, –** FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **Lfn Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.639.199/0001-56**, no valor total de **R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:396F21A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230480 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2023-061PMT** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: **29.182.845/001-27** e Contratada: **TECNO WORK LTDA -** C.N.P.J.: **46.690.973/0001-09**, no valor total de **R$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais). Vigência: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 10 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CBCC4488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230456 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã –** PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Microtecnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.590.728/0009-30**, no valor total de **R$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230461 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **fundo municipal de educação-semec –** FME – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Microtecnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.590.728/0009-**, no valor total de **R$ 5.516,00 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230460 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo de manutençao e desenvolvimento da educação –** FUNDEB – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Microtecnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.590.728/0009-**, no valor total de **R$ 8.274,00 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230459 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de saúde –** FMS – C.N.P.J.: 935.940.892-15 e Contratada: **Microtecnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.590.728/0009-**, no valor total de **R$ 8.274,00 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230458 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de assistência social –** FMAS – C.N.P.J.:11.234.755/0001-77 e Contratada: **Microtecnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.590.728/0009-**, no valor total de **R$ 11.032,00 (onze mil, trinta e dois reais)**. Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL*. –**
Secretária Municipal de Des. Social.

Contrato Nº: 20230457 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-061PMT; Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Contratante: **Fundo mul. dos direitos da criança e adolescente –** FMDCA – C.N.P.J.:11.234.765/0001-02 e Contratada: **Microtecnica Informática Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.590.728/0009-**, no valor total de **R$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais).** Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL. –
Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:711F6DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230612 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de**

suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã. Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã –** PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **R B Lagares Comercio, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 43.135.650/0001-57**, no valor total de **R$ 15.102,00 (quinze mil, cento e dois reais).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230613 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Fundo mul. dos direitos da criança e adolescente –** FMDCA – C.N.P.J.:11.234.765/0001-02 e Contratada: **R B Lagares Comercio, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 43.135.650/0001-57**, no valor total de **R$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL*. –**
Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato Nº: 20230614 – Origem: Pregão Eletrônico N° 9/2022-072pmt; Objeto: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática Para a Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – Fmas – C.n.p.j.:11.234.755/0001-77 e Contratada: r b Lagares Comercio, Inscrita no Cnpj (mf) Sob o Nº Cnpj 43.135.650/0001-57, no Valor Total de R$ 5.984,00 (cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais). Vigência: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de Assinatura: 16 de Março de 2023.

Tucumã - Pa, 10 de Abril de 2023. Livia Lira de Araujo, Secretária Municipal. – Secretária Municipal de Des. Social.

Contrato Nº: 20230615 – Origem: Pregão Eletrônico N° 9/2022-072pmt; Objeto: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática Para a Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratante: Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria, – Fmmati – C.n.p.j.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: r b Lagares Comercio, Inscrita no Cnpj (mf) Sob o Nº Cnpj 43.135.650/0001-57, no Valor Total de R$ 1.678,00 (um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais). Vigência: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de Assinatura: 16 de Março de 2023.

Tucumã - Pa, 10 de Abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA. –
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato Nº: 20230616 – Origem: Pregão Eletrônico N° 9/2022-072pmt; Objeto: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática Para a Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratante: Fundo Municipal de Educação-semec – Fme – C.n.p.j.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: r b Lagares Comercio, Inscrita no Cnpj (mf) Sob o Nº Cnpj 43.135.650/0001-57, no Valor Total de R$ 8.390,00 (oito Mil, Trezentos e Noventa Reais). Vigência: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de Assinatura: 16 de Março de 2023.

Tucumã - Pa, 10 de Abril de 2023.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230617 – Origem: Pregão Eletrônico N° 9/2022-072pmt; Objeto: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática Para a Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Fms – C.n.p.j.: 935.940.892-15 e Contratada: r b Lagares Comercio, Inscrita no Cnpj (mf) Sob o Nº Cnpj 43.135.650/0001-57, no Valor Total de R$ 8.390,00 (oito Mil, Trezentos e Noventa Reais). Vigência: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de Assinatura: 16 de Março de 2023.

Tucumã - Pa, 10 de Abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230618 – Origem: Pregão Eletrônico N° 9/2022-072pmt; Objeto: Eventual e Futura Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática Para a Prefeitura Municipal de Tucumã. Contratante: Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação – Fundeb – C.n.p.j.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: r b Lagares Comercio, Inscrita no Cnpj (mf) Sob o Nº Cnpj 43.135.650/0001-57, no Valor Total de R$ 11.746,00 (onze Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais). Vigência: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de Assinatura: 16 de Março de 2023.

Tucumã - Pa, 10 de Abril de 2023.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5014C5F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230649 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: **22.981.088/0001-02** e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 8.064,00** (oito mil, sessenta e quatro reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230650 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 28.098,00** (vinte e oito mil, noventa e oito reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

***JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230651 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92

e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 7.560,00** (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230652 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 4.410,00** (quatro mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230653 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 75.852,00** (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230654 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente** – FMDCA – C.N.P.J.: **11.234.765/0001-02** e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 504,00** (quinhentos e quatro reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230655 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-049PMT**. Objeto: **Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13KG, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **P S de Camargos Comércio –** C.N.P.J.: **25.086.010/0001-12**, no valor total de **R$ 756,00** (setecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 21 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 21 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1C46875B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230619 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã –** PMT – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 3.270,93 (três mil, duzentos e setenta reais e noventa e três centavos).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023. **Celso Lopes Cardoso –** Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230621 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **fundo municipal de educação-semec –** FME – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 1.640,30 (um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos)**. Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023. **Joel José Correia Primo –** Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230622 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Fundo de manutençao e desenvolvimento da educação –** FUNDEB – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 914,70 (novecentos e quatorze reais e setenta centavos).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023. **Joel José Correia Primo –** Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230624 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Fundo mul. dos direitos da criança e adolescente –** FMDCA – C.N.P.J.:11.234.765/0001-02 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 328,06 (trezentos e vinte e oito reais e seis centavos).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023. **Livia lira de araujo, secretária municipal**. **–** Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente.

Contrato Nº: 20230625 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de assistência social –** FMAS – C.N.P.J.:11.234.755/0001-77 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 656,12 (seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)**. Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023. **Livia lira de araujo, secretária municipal**. **–** Secretária Municipal de Des. Social.

Contrato Nº: 20230626 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Fundo mun. de meio ambiente, turismo e**

industria, – FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 328,06 (trezentos e vinte e oito reais e seis centavos).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023. Tucumã - PA, 10 de abril de 2023. Hamilton pacheco da silva. – Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato Nº: 20230627 – Origem: Pregão Eletrônico n° 9/2022-072PMT; Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a prefeitura municipal de tucumã.** Contratante: **Fundo municipal de saúde –** FMS – C.N.P.J.: 935.940.892-15 e Contratada: **TJ Comercio de Produtos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.274.178/0001-87**, no valor total de **R$ 1.640,30 (um mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos).** Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 10 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:684379C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-SMS
Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **11 e 12 de Abril de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

AGENTE ADMINISTRATIVO

N.º	Nome
01	Gislene Pires de Morais

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.º	Nome
01	Nunes Batista Gonçalves

TECNICO EM ENFERMAGEM

N.º	NOME
01	Jeany Cândido Matos
02	Samara Almeida de Souza
03	Luamar Bispo de Allmeida da Mota

ASSISTENTE SOCIAL

N.º	Nome
01	Aurilene de Sousa Xavier

MÉDICO VETERINÁRIO 20H

N.º	Nome
01	Mariane Linhares Saraiva

ODONTÓLOGO 40H

N.º	Nome
01	David Aires do Nascimento Nunes

ENFERMEIRO

N.º	Nome
01	Gorge Peres Miranda
02	Caroline Viana da Silva
03	Anny Caroliny dos Santos Ribeiro
04	Sirley Borges dos Santos

MÉDICO ESF 40H

N.º	Nome
01	Keya Whitney Weeks

Tucumã/PA, 10 de Abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E17DA6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230438
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DB4905C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230449
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C091FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230414
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A7CFDB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-PMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023-PMT

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-PMT realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **11 e 12 de Abril** de 2023, no horário compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às17h**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tucumã, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MOTORISTA DE VEÍCULO

Ord	Nome
01	Acácio Pires da Luz

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ord	Nome
1	Lorena de Freitas Machado

Tucumã/PA, 10 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6DC9756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230456
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES **MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A1DE8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230649
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG,

DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8B2D44FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230443
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1EE30A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230453
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como

CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:54311E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230418
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:95DDA3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230458
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE0610CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230652
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:60150156

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230444
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:32209899

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230454
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4E3A37F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230419
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6DAFF6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230457
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:47171B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257-A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230654
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:060D6118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230440
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DA186233

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230450
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:626F220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230448
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:27E4FA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230416
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DEBAB83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230480
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **TECNO WORK LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F07E2FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230461
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8E79D277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230650
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO GONÇALVES PARODO, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9ED8B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230441
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ED676E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230451
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B17FDC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230417
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AFA07C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230460
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS

PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2E8A264E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230653
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO GONÇALVES PARODO, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5A17FB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230445
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr.HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN** , CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:579514BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230455
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN** , CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3E4C723C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230415
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8E5FAB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 003/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230655
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Sr **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:09C9CB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230442
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:678A747E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230452
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra.RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4E24DA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230420
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21389497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230459
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sr. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:33EF05B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230651
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-049PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP(COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÔEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EA9A4860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-019

Abertura dia 24/04/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e informática em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Tucuruí/PA, 11 de Abril de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1192FB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-016

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0301
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratada:SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 18.992.419/0001-32
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0301,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 17/03/2023.
Vigência: 11/04/2023 à 12/04/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:91DFADBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-019

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 20230139
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: CBAA - ASFALTOS LTDA – Inscrito no CNPJ: 05.099.585/0001-62
OBJETO: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCERIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230139, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de insumos asfáltico para fomentar o programa tapa buraco, viabilizando a recuperação das vias públicas do município de Tucuruí/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	E.A.I - IMPRIMAÇÃO	4.300,00	4.405,99

Data da Assinatura: 23/03/2023.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:10C3A52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.963/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO SÍTIO DEUS É GRANDE DE TUCURUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica denominada "Travessa G" a rua que início na confluência com a "BR 422", conforme coordenadas Lat. 3°48'13.87"S e Log. 49°40'27.61W e seguindo no sentido Oeste/Leste até o final da "Travessa G" sem saída, coordenadas Lat. 3°48'12.54"S e Log. 49°40'24.07"W.

Art. 2º. Fica denominada Rua "Dallas" a rua que início na confluência com a "BR 422", conforme coordenadas Lat. 3°48'15.31"S e Log. 49°40º26.61"W e seguindo no sentido Oeste/Leste até o final da rua "Dallas" sem saída, coordenadas Lat. 3°48'9.44"S e Log. 49°40'11.63"W.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F09C8F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230064 Contratante: FMAS Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Obj.: Contratação de empresa para Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Mat. De Limpeza, Mat Descartável e Utensílios para Cozinha. Origem: PG Nº 008/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 91.585,88.
##TEX Contrato Nº 20230065 Contratante: FMAS Contratada: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 008/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 279.191,64.
##TEX Contrato Nº 20230066 Contratante: PMU Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 008/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 113.918,07.
##TEX Contrato Nº 20230067 Contratante: PMU Contratada: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 008/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 115.266,73.
##TEX Contrato Nº 20230068 Contratante: PMU Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa para Especializada para Fornecimento de Mat de Construção Origem: PG Nº 021/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 26/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 7.520.582,73.
##TEX Contrato Nº 20230069 Contratante: FMS Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Origem: PG Nº 021/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 26/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 291.603,85.
##TEX Contrato Nº 20230070 Contratante: FMAS Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Origem: PG Nº 021/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 26/01/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 129.310,97.
##TEX Contrato Nº 20230172 Contratante: FMAS Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI** Obj.: Contratação de empresa para Especializada para aquisição de Combustíveis Origem: PG Nº 005/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 86.940,00.
##TEX Contrato Nº 20230173 Contratante: FMAS Contratada: **POSTO SHALOM - EPP** Origem: PG Nº 005/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R$ 82.050,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:10A10F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO 11/2023/FMS - LOCAÇÃO DE (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOLOGIA

RESUMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2023/FMS

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOLOGIA, para atender as necessidades dos pacientes da rede pública de saúde deste município de Xinguara/PA.
COMUNICADO DO PREGOEIRO
O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, a Senhora DANYARA SOUSA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 2222/22, de 17 de novembro de 2022, comunica à quem interessar, que devido a necessidade de readequações no termo de referência, a data de início da referente licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023/FMS, foi transferida para o dia 26 de abril de 2023, às 08:00 horas, a mesma ocorrerá noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.
Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 10 de abril de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:7CC6B0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A C BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A C BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Direta do MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e e de outro lado a empresa AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, com sede Rua Cumaru nº 500 na Sala A, Bairro: Centro, Canaã dos Carajás, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.606.767/0001-43, neste ato representada pelo Sra. Aline de Carvalho Bueno, brasileiro, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 6061806 PC/PA e, inscrito no CPF sob o nº 000.951.732-42, residente e domiciliado na Rua Cumaru, nº 500, Centro, Canaã dos Carajás - PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021/PMX, originário da Inexigibilidade nº 10/2021/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 060/2021/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração de valor e a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°032/2021/PMX**, datado de 06 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é licença de uso de software

(programa de computador) para a gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTAVÉIS estáticas e de BANCOS DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário para melhor atendimento do município, e proporcionar maior rapidez eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo a estipulação em contrato, a necessidade da continuidade dos serviços prestados e a qualidade dos respectivos serviços.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula décima segunda do contrato e nos termos dos artigos 65,II, "d" e art. 57, Inciso II da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por 12 (onze) meses consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°032/2021/PMX,** passando a vigorar até 06 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O contrato será reeequilibrado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor está abaixo se comparado a outros municípios e, ainda, desde de abril de 2021 nunca houve reajuste.
Ressalte – se a tabela apresentada pelo contratado que seguirá anexada a este termo de aditivo.
O valor global do contrato passa a ser de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), que será pago em 12 vezes mensais de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e demais aditivos permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 06 de abril de 2023.

Município de Xinguara
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante

AC Bueno Serviços Educacionais EIRELI.
ALINE DE CARVALHO BUENO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:55481F2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 002/2023 FME, firmada em 09/03/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela **Sra. Elida Elena Moreira.**

c) Contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50. **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06. **J. ARAUJO COMERCIO DE CARNES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.043.392/0001-53. **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.190.948/0001-06.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2023 FME (09/03/2023 até 08/03/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 3.364.158,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, representada neste ato pela Sra. Algripina Maria Vieira. **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, representada neste ato pela Sra. Carmem Cleia Alves Pereira. **J. ARAUJO COMERCIO DE CARNES EPP**, representada neste ato pelo Sr. João Victor Miez Araujo. **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** representada neste ato pelo Sr. Ivan Tavares França.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:535BE45A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 045/2023 FME, firmado em 09/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 603.709,00 (Seiscentos e três mil, setecentos e nove reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra**.** Algripina Maria Vieira**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4989ADE0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 044/2023 FME, firmado em 09/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 540.400,00 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra**.** Carmem Cleia Alves Pereira**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D4045C26

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 043/2023 FME, firmado em 09/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **J. ARAUJO COMERCIO DE CARNES EPP**, CNPJ/MF sob o nº 41.043.392/0001-53.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada o Sr**.** João Victor Miez Araujo**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1102DD2D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 041/2023 FME, firmado em 09/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.190.948/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 18.906,00 (Dezoito mil, novecentos e seis reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Desp.	Recurso
10	1001	12	365	0251	2214	15520000	339030	PNAE PRÉ
10	1001	12	361	0251	2067	15520000	339030	PNAE
10	1001	12	366	0251	2213	15520000	339030	PNAE EJA
10	1001	12	367	0251	2215	15520000	339030	P-Especial
10	1001	12	361	0251	2207	15760000	339030	PEAE
10	1001	12	365	0251	2208	15760000	339030	PEAE INF.
10	1001	12	365	0251	2059	15520000	339030	PNAC
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man. Sec.

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada o Sr**.** Ivan Tavares França**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD919251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 037/2023 FME, firmado em 24/02/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 249.791,81 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/ 15410000/ 15420000/ 15430000	33.90.39	Manutenção transporte
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/15 700000	33.90.39	Manutenção transporte

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada o Sr**.** Dorival Costa da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D173FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 038/2023 FME, firmado em 24/02/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **W A B TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 37.327.268/0001-42.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 328.795,40 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/ 15410000/ 15420000/ 15430000	33.90.39	Manutenção transporte
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/15 700000	33.90.39	Manutenção transporte

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada o Sr**.** Weslley de Aguiar Brasil.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0E05075B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 039/2023 FME, firmado em 24/02/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria de Educação e Cultura** e a empresa **SIMONE DE CASTRO SOUSA**, CNPJ/MF sob o nº 46.368.506/0001-59.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 105.444,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
11	1101	12	361	0408	2085	15400000/ 15410000/ 15420000/ 15430000	33.90.39	Manutenção transporte
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/15 700000	33.90.39	Manutenção transporte

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra**.** Simone de Castro Sousa.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01B22CD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 0033/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
EDITAL GAB/SEMED Nº 0033/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0032/2023**

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0032/2023.
RESOLVE:
1. Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.
2. Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.
3. Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED,** observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 06 de Abril de 2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED Nº 0032/2023
ZONA URBANA

CARGO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
MERENDEIRA	E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA PRISCEILA DA CRUZ DE FARIAS	

POLO 02 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

CARGO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F. NOVA JERUSALÉM	DEUSIRENE DA SILVA COSTA BRITO LEUDIANE OLIVEIRA SOUSA
	E.M.E.F. PENEDO	
	E.M.E.F. NOVA VIDA	PEDRO LUCA SOUSA DA SILVA

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
PROFº DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. CÉSAR ALMEIDA	SANDRA CONCEIÇÃO SERRA

Itaituba- Pará, 06 de Abril de 2023.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BED63BB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC
O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 10/04/2023 a 13/04/2023, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 12/04 a 13/04/2023 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);
2 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 29 – AGENTE DE PORTARIA– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
12º	EVANDRO BARROS ALVES	033.278.672-24	(93) 991743542

CARGO: 31 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
36º	JOSILENE SILVA BARROS	706.362.902-63	(93) 991709495

CARGO: 32 – MERENDEIRA– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
30º	GILMARA ARAGÃO PEREIRA	004.056.092-99	(93) 992236476

CARGO: 45 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
77º	CATIA LEZIO MOTA DE ASSIS	902.827.792-72	(93) 992207326
78º	FRANCINEIDE TINOCO DA FONSECA	996.450.252-49	(93) 992325279

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C4E8E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-SME

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SME realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **12 e 13 de Abril** de 2023, no horário compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às17h**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tucumã, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes

ZONA URBANA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Claudia Moura Silva
2	Maria de Fatima Araujo Marinho
3	Adriana de Freitas Pereira
4	Adriana Rosa
5	Anica Pereira da Costa
6	Antônia Lucia Oliveira Gomes
7	Antônia Rosa Pereira Dos Santos
8	Deuseny Costa dos Santos
9	Eloisa Maria Soares Vilela
10	Gessica de Freitas Mendonça
11	Joselia Sousa da Silva
12	Laine da Silva Costa
13	Leila Rodrigues dos Santos
14	Luzinete Araujo Cardoso
15	Maria Alice Silva Santos
16	Maria de Fatima da Silva Cavalcante
17	Maria de Jesus de Sousa Pergher
18	Maria Edna Pedro de Aquino
19	Maria Iza Xavier de Araujo
20	Neuza Maria Coelho Pinheiro
21	Rosinete da Silva Gonçalves
22	Sonia dos Reis Amaral
23	Valdivina Elias da Silva
24	Lucelia Ribeiro Barbosa
25	Adriana Silva Sousa

26	Cristina da Penha Goes Damasio
27	Marlene de Jesus Ormundo
28	Jucelia de Jesus da Silva
29	Luzia Leandro de Sousa Pereira
30	Maria de Lourdes Fernandes Nascimento
31	Waldineia Westphal
32	Francisdalva Ferreira
33	Janethe Pereira Leão-
34	Roseli de Fatima Cordeiro Silva
35	Sônia Ferreira de Sousa
36	Ana Zélia Mariano de Souza
37	Ana Lúcia Martins da Silva
38	Ozani da Costa Dantas
39	Patrícia Chicose Pereira
40	Eliane Chaves Sousa Santos
41	Leia Rodrigues dos Santos
42	Ildelice Xavier de Oliveira
43	Antônia Rodrigues Cantanhede
44	Raimunda Neres Fonseca da Silva Souza
45	Synara Vieira SIlva
46	Eliziana da Conceição dos Santos
47	Miralvan Santos Nascimento
48	Edivania Monteiro de Souza
49	Danieli Oliveira Santiago
50	Ivanete da Costa Lima
51	Zilda Pereira Feles
52	Atixon Maximiliano Sendoya Correa
53	Aurineide de Jesus Silva
54	Cely Maria de Jesus
55	Maria Alice Luiz
56	Renata Pinheiro de Carvalho
57	Ronaldo Da Silva Damacena
58	Rozirene Carmine da Costa
59	Suelane Soares Lima
60	Cleudiane da Conceição Guajajara
61	Erica Costa de Amorim Neves
62	Leila Vieira Lima
63	Maria Aparecida Oliveira Pereira
64	Elisangela Araujo Santos
65	Kelly Bertolde Barroso
66	Wilson Alves Bandeira
67	Domingas Ferreira Lima
68	Elaine dos Santos Desiderio
69	Euziane Borges dos Santos Macario
70	Simone Cardoso Vieira
71	Elizabete da Silva Sousa
72	Roseane Bezerra de Sousa
73	Eva da SIlva Almeida
74	Leandra Rodrigues de Sousa
75	Maria Jose Pessoa de Oliveira
76	Raimunda Nonata de Souza
77	Samia Santana Santos Linhares
78	Alrizete Silva da SIlva
79	Andraluzia Ferreira de Sousa
80	Jorge Mayre Rodrigues dos Santos
81	Rosicleia Alves de Sousa
82	Eliene Matias Feitosa
83	Joana Gomes da Silva
82	Maria Jose Campos de Souza Ferreira
83	Maria José Campos de Sousa
84	Adriana Gonçalves dos santos
85	Elizamar Bezerra Sousa
86	Flávia Braga
87	Valneide Santos de Melo
88	Raquel Rodrigues Aguiar
89	Glaudia Alves de Sousa
90	Maria do Espirito Santo Gomes de Sousa
91	Maria Francisca da Conceição
92	Maria Natalicia Torres Machado
93	Nadja Santos Nascimento
94	Ivani Martins Dominguês
95	Inglid Lorana Moraes Lobo
96	Raimunda Nonata Gonçalves Ribeiro
97	Regiane de Oliveira SIlvestre
98	Mayara Maria dos Santos Neres
99	Marcela Aparecida Miguel Arcanjo
100	Samara Pereira Nascimentos
101	Adrya Markya Santos da Conceição
102	Mariana Nascimento Paixao
103	Layane Amorim de Souza
104	Maria Senhorinha Sousa de Araujo
105	Mirian Pereira dos Santos
106	Keilla Thiza dos Santos Reis
107	Mikaele Conceição Feitosa
108	Andreia Paulo dos Santos
109	Mariângela Pereira Felix
110	Jerliane Costa Lima
111	Cleidimar da Conceição do Nascimento Almeida
112	Elizangela Rios de Oliveira

ZONA RURAL
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Antônia Vanusa Feitosa da Silva
2	Celia Augusto de Brito
3	Elizabeth Pereira da Silva
4	Maria Aparecida Pires da Silva
5	Maria Aparecida Pires da SIlva
6	Maria Edineia Ramos dos Santos
7	Rozinalva Ribeiro Lopes
8	Vanusia Vianna de Sousa
9	Maria Ester Ferreira Coelho
10	Ivone Oliveira Cruz
11	Rosana Pereira Oliveira
12	Maria do Carmo Santos Arrais
13	Maria dos Santos Morais
14	Francilene Martins dos Santos
15	Marilza Maria de Brito
16	Beatriz Hahn Monteiro
17	Eliane dos Santos Sousa
18	Marilene Pereira de Lima
19	Nara Rubia Pereira da Silva
20	Vanuza de Oliveira Conceição
21	Roberta Polliana de Bessa Garcia
22	Aldiane Gonçalves dos Reis
23	Aline Aparecida do Carmo Borba
24	Andreia Lima de Sousa
25	Erleam Abadia Fortalo

Tucumã/PA, 10 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:23332940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-002

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 20230135
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: CBAA - ASFALTOS LTDA – Inscrito no CNPJ: 05.099.585/0001-62
OBJETO: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCERIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230135, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de insumos asfáltico para fomentar o programa tapa buraco, viabilizando a recuperação das vias públicas do município de Tucuruí/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C Emulsão: asfáltica RR-2C, de caráter catiônico, fabricada em conformidade com suas especificações da Resolução CNP 07/88 - confere excelente adesividade do ligante asfáltico às superfícies minerais do contato, de natureza ácida ou básica, Formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão, proporciona rápida coesão de película asfáltica, através de fenômeno predominantemente químico, em contato com o agregador ou a superfície banhada, apresenta estado físico liquido, coloração marrom escuro e densidade relativa à 25°C = 1,00.	4.600,00	4.713,39
02	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO - ADP/CM 30 Asfalto diluído de Petróleo (ADP) CM - 30, tipo cura média, obtido à partir de asfalto destilado de petróleo, ideal para o emprego de serviços de pavimentação de vias urbanas, fomecido à granel líquido em cano tanque podendo ser condicionado 200 litros, comercializado pela unidade de tonelada, ponto de fulgor mínimo 38 Ø C, Ductibilidade a 25 Ø C mínimo '100 cm.	8.000,00	8.197,19
03	CIMENTO ASFÁLTIM DE PEFOLEO - CAP-50/70 Cimento asfaltico de petróleo, obtido pelo Processo de destilação do petróleo, ideal para o emprego em serviços de pavimentação de vias urbanas, fomecido á granel liquido podendo ser acondicionando em tambor de 200 litros, aquecido em carreta-tanque com revestimento isotérmico e sistema de aquecimento com maçarico, por óleo térmico ou vapor, sendo comercializada pela unidade de tonelada, Penetração (100g, 5S, 25°), Ponto de amolecimento mínimo 235 Ø C, Ductibilidade a 25 Ø C mínimo 60%.	6.300,00	6.455,29

Data da Assinatura: 16/03/2023.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:18C772F3